



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 17 de novembro de 1978

ANO III - Nº 219

### ATOS DO GOVERNADOR

#### DECRETOS

DECRETO Nº 4.387 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 1978

Regulamenta a aplicação do instituto da Ascensão Funcional, a que se refere a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências.

Art. 15 - Aplicam-se as normas constantes dos artigos 2º, e respectivos parágrafos; 4º, in fine, e respectivo parágrafo único; 5º e seus §§ 1º, 2º e 4º; 7º; 8º e respectivos parágrafos; 9º; 10 e seu parágrafo único; 11; 12; 13 e respectivo parágrafo único, e 14 deste decreto, aos servidores pertencentes às Categorias Funcionais dos Grupos Política Civil, Artesanato, Serviços Auxiliares e Serviços de .

Transporte Oficial e Portaria que concorrem, mediante Progressão Funcional, à inclusão em outras Categorias Funcionais integrantes do respectivo Grupo, na forma prevista no artigo 39 do Decreto nº 4.365, de 01 de novembro de 1978.

§ 1º - Na hipótese deste artigo, somente poderão concorrer à Progressão Funcional os servidores que tiverem obtido o conceito MB ou B na última avaliação de desempenho já realizada, na conformidade do disposto no Decreto nº ... 4.365, de 1978, à época dos levantamentos previstos no artigo 13 deste decreto.

(Republicado por ter saído com incorreção no DODF de 16-11-78, pag. 1/3)

DECRETO Nº 4.388 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1978

Altera o Orçamento da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 27, Item I, do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977, e o que consta no Processo nº 741.615/78.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o Orçamento da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de Novembro de 1978  
90ª da República 19ª de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4.388 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1978

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN	
R E C E I T A	D E S P E S A
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES..... 115.465.722	FUNÇÃO 03 - Administração e Planejamento..... 131.465.722
1300.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL..... 17.460.000	PROGRAMA 07 - Administração..... 26.130.000
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral..... 10.130.000
- Governo do Distrito Federal..... 24.474.300	1.001 - Serviços de Desenho e Produtos Gráficos..... 10.130.000
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS..... 400.000	SUBPROGRAMA 024 - Processamento de Dados..... 16.000.000
1599.00.00 - OUTRAS RECEITAS	1.806 - Implantação do Sistema de Processamento de Da
- Convênios..... 73.131.422	dos..... 16.000.000
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL..... 16.000.000	PROGRAMA 09 - Planejamento Governamental..... 105.335.722
2500.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL..... 16.000.000	SUBPROGRAMA 045 - Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais..... 105.335.722
	1.002 - Início e/ou Prosseguimento de Estudos e Proje
	tos de Desenvolvimento Econômico e Social..... 28.091.422
	1.003 - Implantação do Cadastro Técnico do Distrito Fe
	deral..... 21.600.000
	1.004 - Atualização do Sistema Cartográfico do Distri
	to Federal..... 10.000.000
	1.005 - Contribuição da CODEPLAN ao CEAG/DF..... 1.000.000
	1.006 - Serviços Cartográficos e Cadastrais Diversos.. 7.440.000
	2.801 - Manutenção dos Serviços e Atividades da
	CODEPLAN..... 35.634.300
	2.802 - Reequipamento da CODEPLAN..... 500.000
TOTAL..... 131.465.722	TOTAL..... 131.465.722

<p style="text-align: center;"><b>MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO</b></p> <p>A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.</p> <p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <p>As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.                  — As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.                  — Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.                  — As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.                  — Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.                  — Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.</p>	<p><b>GDF</b>  <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>  <b>DIÁRIO OFICIAL</b>  <b>DO DISTRITO FEDERAL</b></p> <p>Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.</p> <p style="text-align: center;"><b>EXPEDIENTE</b></p> <p style="text-align: center;"><b>DIRETOR</b>  <b>ANTONIO CASTELO BRANCO</b></p> <p style="text-align: center;">Redação e Administração:                  Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar</p> <p style="text-align: center;">Composição e Impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"</p> <p style="text-align: center;"><b>TELEFONES:</b></p> <p>REDAÇÃO: Direto: 225-7803 - e PABX - 225-6830                  Ramal 312.</p> <p>OFICINAS - Direto: 226-4357 e PABX 225-2515.</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <p><b>REPARTIÇÕES E PARTICULARES</b></p> <p>Anual ..... Cr\$ 400,00                  Semestral ..... Cr\$ 200,00</p> <p><b>FUNCIONÁRIOS</b></p> <p>Anual ..... Cr\$ 300,00                  Semestral ..... Cr\$ 150,00</p> <p style="text-align: center;"><b>OBSERVAÇÃO</b></p> <p>Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 325,00 anuais.</p> <p style="text-align: center;"><b>MATÉRIA PAGA</b></p> <p>Por centímetro de coluna.</p> <p>Órgãos Governamentais ..... Cr\$ 6,40                  Particulares ..... Cr\$ 10,00</p> <p style="text-align: center;"><b>NÚMERO AVULSO</b></p> <p>— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.                  — O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.</p>
--	---	---

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4.388 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1978

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		
		PRÓPRIOS	G.D.F.	TOTAL
1.001	Serviços de Desenho e Produtos Gráficos.....	10.130.000	-	10.130.000
1.002	Início e/ou Prosseguimento de Estudos e Projetos de Desenvolvimento Econômico e Social.....	28.091.422	-	28.091.422
1.003	Implantação do Cadastro Técnico do Distrito Federal.....	21.600.000	-	21.600.000
1.004	Atualização do Sistema Cartográfico do Distrito Federal.....	10.000.000	-	10.000.000
1.005	Contribuição da CODEPLAN ao CEAG/DF.....	1.070.000	-	1.070.000
1.006	Serviços Cartográficos e Cadastrais Diversos.....	7.440.000	-	7.440.000
1.806	Implantação do Sistema de Processamento de Dados.....	-	16.000.000	16.000.000
2.801	Manutenção dos Serviços e Atividades da CODEPLAN.....	12.160.000	24.474.300	36.634.300
2.802	Reequipamento da CODEPLAN.....	500.000	-	500.000
<b>TOTAL</b> .....		90.991.422	40.474.300	131.465.722

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4.388 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1978

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN																		
ELEMENTOS																		
CÓDIGO	3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.3.3	3.2.4.0	3.2.5.1	3.2.5.2	3.2.7.0	3.2.7.6	4.1.1.0	4.1.2.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.3.1.0	TOTAL
1.001	-	3.500.000	1.000.000	3.200.000	500.000	-	-	300.000	570.000	-	-	-	-	-	600.000	200.000	260.000	10.130.000
1.002	-	500.000	10.054.576	15.364.846	840.000	-	-	-	1.232.000	-	-	-	-	-	200.000	200.000	-	28.091.422
1.003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.600.000	-	-	-	21.600.000
1.004	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000.000	-	-	-	10.000.000
1.005	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.070.000	-	-	-	-	-	-	1.070.000
1.006	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.440.000	-	-	-	7.440.000
1.806	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000.000	5.000.000	200.000	800.000	-	16.000.000
2.801	17.390.000	1.300.000	800.000	10.300.000	1.530.000	200.000	11.300	-	3.163.000	1.880.000	-	300.000	-	-	-	-	-	36.634.300
2.802	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300.000	200.000	-	500.000
<b>TOTAL</b>	<b>17.390.000</b>	<b>5.300.000</b>	<b>11.864.576</b>	<b>28.664.846</b>	<b>2.570.000</b>	<b>200.000</b>	<b>11.300</b>	<b>300.000</b>	<b>4.965.000</b>	<b>1.880.000</b>	<b>1.070.000</b>	<b>300.000</b>	<b>10.000.000</b>	<b>44.040.000</b>	<b>1.300.000</b>	<b>1.400.000</b>	<b>260.000</b>	<b>131.465.722</b>

DECRETO N.º 4.389 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1978

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 11.000.000,00 ( onze milhões de cruzeiros ), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei Nº 6.488, de 06 de dezembro de 1.977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 019.196/78,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Governo, o crédito suplementar no valor de CR\$ 11.000.000,00 ( onze milhões de cruzeiros ) na seguinte dotação orçamentária:

03090241.806 - Implantação do Sistema de Processamento de Dados	
4.3.7.2 - Entidades Estaduais	
04 - Outras Contribuições.....	11.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item III, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Secretaria do Governo:

03090431.002 - Desenvolvimento Organizacional e Estrutural da Administração do Distrito Federal	
4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial.....	11.000.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, dos projetos acima mencionados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de Novembro de 1.978.  
90ª da República e 19ª de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANTÃO GOMES VALIM TEIXEIRA, de membro efetivo do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR MARLI CONCEIÇÃO GARAVELLO para exercer a Função em Comissão de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Avaliação de Planos, símbolo FC-01, da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de novembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

JOSE MARIA RABELO PEREIRA

**Secretaria  
de  
Administração**

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.543/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-401.3, RAIMUNDO ALBUQUERQUE PINHO, matrícula nº 09.884, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 13 de novembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE MARIA RABELO PEREIRA

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.080/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, Nível 01, GEREMIAS GALDINO DE ARAUJO, matrícula nº 10.464, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 13 de novembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE MARIA RABELO PEREIRA

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.673/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, Nível 01, LUIZ FILGUEIRA DE MELO, matrícula nº 537, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 13 de novembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE MARIA RABELO PEREIRA

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.738/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Classe "A", Código TP-602.1, AFONSO MACHADO DA SILVA, matrícula nº 316, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 13 de novembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE MARIA RABELO PEREIRA

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 122.816/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Mecânica, Classe Artífice Especializado, Código ART-501.3, CRISPINIANO DOS REIS, matrícula nº 12.364, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 13 de novembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE MARIA RABELO PEREIRA

**Secretaria de  
Segurança  
Pública**

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 365.115/78,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 22 de maio de 1974, relativo à transferência ex officio, para a reserva remunerada do Cabo PM FERNANDO EVARISTO DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, ex officio, a partir da mesma data, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, com fundamento na Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, artigos 101, II, 103, V, e 106, alínea a, e na conformidade do disposto na Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, artigos 93, 1, 94, 1 e 2, e 105 e seu parágrafo único, por ter sido julgado definitivamente incapaz

para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 27 de outubro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 365.121/78,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 08 de maio de 1974, de transferência para a reserva remunerada, do Cabo PM - MAXIMIANO VIEIRA MOTA - Matrícula nº 01.356/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, a fim de considerá-lo reformado ex officio, desde aquela data, na mesma graduação, nos termos dos artigos 90, II, 101, II, e 103, V, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 93, 1, 94, 1 e 2, 99, 103, 1 e 2, e seu parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, visto ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 27 de outubro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o pará-

grafo único do artigo 90 da Lei n.º 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n.º 365.112/78,

## RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 14 de agosto de 1974, de transferência para a reserva remunerada, do Cabo PM, URBANO FERREIRA - Matrícula n.º 01.976/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, a fim de considerá-lo reformado ex officio, desde aquela data, na mesma graduação, nos termos dos artigos 90, II, 101, II, e 103, V, da Lei n.º 6.023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 93, 1, 94, 1 e 2, 99, e 103, 1 e 2, e seu parágrafo único, da Lei n.º 5.619, de 03 de novembro de 1970, visto ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 27 de outubro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20 da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90 da Lei n.º 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n.º 365.111/78,

## RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 29 de maio de 1974, relativo à transferência, ex officio, para a reserva remunerada, do Terceiro-Sargento PM BOLIVAR EMIDIO COSTA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, ex officio, a partir da mesma data, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, com fundamento na Lei n.º 6.023, de 03 de janeiro de 1974, artigos 101, II, 103, V e 106, alínea a, e na conformidade do disposto na Lei n.º 5.619, de 03

de novembro de 1970, artigos 93, 1, 94, 1 e 2, 103, 1 e 2 e seu parágrafo único, 105 e seu parágrafo único, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 27 de outubro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 365.052/78,

## RESOLVE:

Conceder ao Terceiro-Sargento PM - JOÃO MOURA NEGRÃO - Mat. n.º 00.955/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, parágrafo primeiro, letra b e parágrafo segundo, da Lei n.º 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze, instituída pelo Decreto n.º 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado pelo Decreto n.º 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 27 de outubro de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20 da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de

1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90 da Lei n.º 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n.º 365.116/78,

## RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 05 de junho de 1974, de transferência para a reserva remunerada, do Cabo PM, ORLANDO PINHEIRO DOS SANTOS - Matrícula n.º 01.035/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, a fim de considerá-lo reformado ex officio, desde aquela data, na mesma graduação, nos termos dos artigos 90, II, 101, II, e 103, V, da Lei n.º 6.023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 93, 1, 94, 1 e 2, 103, 1 e 2, e seu parágrafo único, da Lei n.º 5.619, de 03 de novembro de 1970, visto ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 27 de outubro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único, da Lei n.º 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n.º 350.490/78,

## RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente BM - CLETO DE ARAUJO RODRIGUES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo de Segundo-Tenente BM, acrescidos de gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, com fundamento nos artigos 50, II, parágrafo único, letra b, 80, I, 92, I e 93, da Lei n.º 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 92, I e III, 94, I e II, 95, I, 101, 103, I e II e 107, II, da Lei n.º 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-Lei n.º 1.618, de 03 de março de 1978.

Distrito Federal, em 03 de novembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 90, parágrafo único, da Lei n.º 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n.º 388.001/78,

## RESOLVE:

Demitir, a pedido, VANDERLEY FARIAS FERREIRA, Segundo-Tenente PM, matrícula n.º 00.224/1, do Quadro de Oficiais Policiais-militares (QOPM) da Polícia Militar do Distrito Federal, a partir de 16 de agosto de 1978, nos termos do artigo 110, I, da Lei n.º 6.023, de 03 de janeiro de 1974.

Distrito Federal, em 03 de novembro de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

## DESPACHOS

PROCESSO N.º: 021.247/78 INTERESSADO: EDISON LOBAO - Mat. 6.186-GAG ASSUNTO: LICENÇA PARA PROMOÇÃO DE SUA CAMPANHA ELEITORAL

"Autorizo a partir de 18 de setembro de 1978.

Em 25 de setembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS Governador

PROCESSO N.º 024.300/78 INTERESSADO: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO BRASIL ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

O Coordenador Geral do I SENAPA - SEMINÁRIO NACIONAL DE POLÍTICA AGRÍCOLA, em expediente datado de 22 de setembro do corrente ano, solicita a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal

para participarem do referido Seminário, a ser realizado nesta Capital, no período de 22 a 25 de novembro de 1978.

O Secretário de Agricultura e Produção manifestou-se favoravelmente, nos termos do art. 2.º do Decreto n.º 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto no período referido, aos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao evento, nos termos do artigo 1.º do Decreto mencionado.

Brasília, 10 de novembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA Secretário de Administração (Substituto)

De acordo. Autorizo.

Brasília, 13 de novembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS Governador

PROCESSO N.º: 025.275/78 INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS - SEA ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Senhor Governador:

No presente processo o Senhor Coordenador do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria, solicita autorização de Vossa Excelência para a aquisição de veículos de fabricação nacional, para atualização da frota daquele Órgão, conforme especificação abaixo: 15 (quinze) veículos, marca Volkswagen, tipo Sedan - 1300, do Grupo VS-2, pintura na cor verde-folha, Coralit 137.

Esclareço que tal aquisição não acarretará aumento de frota, uma vez que serão recolhidos veículos em número idêntico, ainda em circulação, considerados de manutenção antieconômica.

Diante do exposto, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a aquisição proposta.

Brasília, 13 de novembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA Secretário de Administração (Substituto)

De acordo. Autorizo.

Brasília, 13 de novembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS Governador

E.M.

Nº 06/178-SEA

Brasília, 13 de novembro de 1978

Excelentíssimo Senhor Governador:

Tenho a honra de submeter à apreciação e assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto, que regulamenta o instituto da Ascensão Funcional, a que se refere a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências.

É de se salientar que o instituto da Ascensão Funcional se constitui num dos mecanismos propulsores da profissionalização e aperfeiçoamento dos servidores abrangidos pelo Plano que mais interessam, tanto à Administração, como ao próprio servidor.

O projeto que ora submeto à apreciação e assinatura de Vossa Excelência define a Ascensão Funcional como sendo a elevação do servidor da Categoria Funcional a que pertence, para Categoria Funcional de outro Grupo, dentro do mesmo Quadro ou Tabela a que estiver vinculado.

O processo seletivo, para efeito de Ascensão Funcional, far-se-á mediante concurso interno, de caráter com

petitivo e eliminatório, em que serão exigidos nível de conhecimentos, grau de complexidade, forma e condições de realização idênticos aos estabelecidos para o concurso público, exceto limite de idade.

O projeto de decreto ora apresentado a Vossa Excelência permite, em linhas gerais, que qualquer servidor, no mês de julho de cada ano, independentemente de interstício e seja qual for a Classe a que pertença e a Referência em que esteja localizado, possa concorrer à metade das vagas existentes na classe inicial das diversas Categorias Funcionais que integram o Plano, com exceção, apenas, das Categorias Funcionais do Grupo-Polícia Civil. A única exigência que se fará ao servidor que desejar concorrer à Ascensão Funcional é que possua a habilitação profissional ou a escolaridade exigida para ingresso na Categoria Funcional a que se candidatar.

Assim, um agente de portaria, um motorista, um auxiliar operacional de serviços diversos etc., desde que de posse do certificado de conclusão do 1º grau (curso ginasial) poderá concorrer a Agente Administrativo ou a qualquer outra Categoria Funcional de nível médio para ingresso na qual seja este o grau de escolaridade exigido. Qualquer servidor, por

mais modesto que seja o seu cargo ou emprego, que vier a concluir um curso superior, terá à sua disposição metade das vagas que houver, em julho de cada ano, na classe inicial das Categorias Funcionais do Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização, bem como da Categoria Funcional a que corresponder o curso superior por ele concluído. Nestas condições, é com satisfação que submeto à alta apreciação e a assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto, que regulamenta o instituto da Ascensão Funcional a que se refere a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências.

Apresento a Vossa Excelência as expressões do meu mais alto apreço e profundo respeito.

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

(Substituto)

(Assinado Decreto nº 4.387, de 13 de novembro de 1978)

**GABINETE CIVIL**

PORTARIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 1978

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar ROBERTO PI-

THON SEREJO FARIAS, Secretário Particular, matrícula nº 19.451, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no dia 06 de novembro do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 06 de novembro de 1978

JORGE DA MOTTA E SILVA  
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1978

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar ALDA ADAMI

AMORIM, Assessor do Gabinete Civil, matrícula nº 18.405, a viajar à cidade de Salvador-BA, no dia 10 de novembro do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1978

JORGE DA MOTTA E SILVA  
Chefe do Gabinete Civil

**ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL**

**ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - A.U.D.**

Atos do Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 073/78-SUP DE 09 DE NOVEMBRO DE 1978

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DE BRASÍLIA, no uso de suas

atribuições legais tendo em vista o que dispõe as Normas de Execução Orçamentária e Financeira e com base no Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977 e de acordo com os Decretos nºs 4.016 e 4.017 da mesma data e Decreto nº 4.373

de 03 de novembro de 1978.

RESOLVE:

1º - Alterar a dotação orçamentária na forma do Quadro em anexo.  
2º - Autorizar o Serviço

Financeiro a movimentar os valores correspondentes.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1978

TAQUEGI KORESSAWA  
Superintendente

Quadro a que se refere a ordem de serviço nº 073/78-SUP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DF. - A. U. D.			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO:			
ATIVIDADES E/OU PROJETOS	ELEMENTOS	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1104.08460212.007 - Manutenção das Atividades da Administração das Unidades Desportivas de Brasília - A.U.D.			
OBS- Alteração Orçamentária, por elemento de Despesa, com base no Decreto nº 4.373 de 03 de novembro de 1.978.			
- 3.1.2.0 - MATERIAL DE COSNUMO .....		381.000,00	481.000,00
- 3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS .....		110.000,00	10.000,00
		491.000,00	491.000,00
Brasília-DF, 09 de novembro de 1978.			
Adm. Unid. Desp. D.F.	TAQUEGI KORESSAWA Superintendente		
ELMO TORRES Chefe S. Financeiro CRC 1424			

**Gabinete Militar**

PORTARIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 1978

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o Capitão PM EXPEDITO MARTINS DRU-

MOND, Ajudante de Ordem, matrícula nº 18.330, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no dia 06 de novembro do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 06 de novembro de 1978

GUARACY DE LIMA FURTADO-Cel. PM  
Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1978

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o Capitão PM EXPEDITO MARTINS DRU-

MOND, Ajudante de Ordem, matrícula nº 18.330, a viajar à cidade de Salvador-BA, nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de novembro do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de novembro de 1978

GUARACY DE LIMA FURTADO-Cel. PM  
Chefe do Gabinete Militar

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 23 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo

em vista o disposto no parágrafo 1º do Artigo 7º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira no exercício de 1978, aprovadas pelo Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Alterar na forma dos quadros anexos, os destaques a que se refere a PORTARIA nº 22 de outubro de 1978.

Brasília, 13 de novembro de 1978  
**JOSE MARIA RABELO PEREIRA**  
 Secretário de Administração  
 (Substituto)

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 23 DE novembro DE 1978

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP-SEA				
ATIVIDADE	ELEMENTO	Situação		TOTAL
		Anterior	Atual	
SEA - 2.028	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINIST. Pessoal e Encargos Sociais.....	35.096.063,20	35.796.063,20	35.796.063,20

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - CSP -SEA				
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
ATIVIDADE	ELEMENTO	Situação		TOTAL
		Anterior	Atual	
SEA 2.030	- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS. Pessoal e Encargos Sociais.....	8.392.455,80	15.592.455,80	15.592.455,80

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, JOÃO JOAQUIM DA SILVA, Operário Rural, nível 06, matrícula nº 02.611, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Depósito de Material, Símbolo FC-07, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, desta Secretaria, no período de 1º a 30/12/78, por motivo de férias de seu titular.

Brasília, 13 de novembro de 1978

**JOSE MARIA RABELO PEREIRA**  
 Secretário de Administração  
 (Substituto)

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, AIDA GUIMARAES AMARAL, Agente Administrativo, SA-401.2, Classe "A", matrícula nº 12.185, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Publicação, Símbolo FC-06,

da Divisão de Divulgação desta Secretaria, no período de 18.11.78, a 31.12.78, por motivo de licença médica de seu titular.

Brasília, 14 de novembro de 1978

**JOSE MARIA RABELO PEREIRA**  
 Secretário de Administração  
 (Substituto)

## DESPACHOS

PROCESSO Nº: 434.889/77  
 INTERESSADO: MARIA AUXILIADORA DO CARMO LIMA - Matr. 4.184  
 ASSUNTO: PROCESSO ESPECIAL

APROVO o parecer de fls. 36/44 que concluiu pela caracterização do acidente em serviço de que tratam os presentes autos.

Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Pessoal, para conhecimento.

Brasília, 13 de novembro de 1978

**JOSE MARIA RABELO PEREIRA**  
 Secretário de Administração  
 (Substituto)

PROCESSO Nº: 000.070/78  
 INTERESSADO: JOAQUIM BATISTA FERREIRA NETO - Matr. 12.009  
 ASSUNTO: PROCESSO ESPECIAL

APROVO o parecer de fls. 16/17/18 que concluiu pela caracterização do acidente em serviço de que tratam os presentes autos.

Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Pessoal, para conhecimento.

Brasília, 13 de novembro de 1978

**JOSE MARIA RABELO PEREIRA**  
 Secretário de Administração  
 (Substituto)

PROCESSO Nº: 22.076/78  
 INTERESSADO: ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA  
 ASSUNTO: ACIDENTE DE TRAFEGO

Tendo em vista que o Distrito Federal já foi ressarcido dos danos causados ao veículo marca Mercedes Benz, tipo Basculante, placa OF 8536, determino o arquivamento do presente processo.

Brasília, 13 de novembro de 1978

**JOSE MARIA RABELO PEREIRA**  
 Secretário de Administração  
 (Substituto)

PROCESSO Nº: 009.948/78  
 INTERESSADO: FRANCISCO FERNANDES CAVALCANTE  
 ASSUNTO: ACIDENTE DE TRAFEGO

Acidente de pequenas proporções em que se envolveu a viatura oficial marca Volkswagen, tipo Sedan, placa OF-8217, sob a responsabilidade do servidor FRANCISCO FERNANDES CAVALCANTE.

Considerando as circunstâncias em que se deu o acidente, isto é, estado de necessidade, determino o arquivamento do presente processo.

Brasília, 13 de novembro de 1978

**JOSE MARIA RABELO PEREIRA**  
 Secretário de Administração  
 (Substituto)

PROCESSO Nº: 137.294/78  
 INTERESSADO: JUDITH FONSECA IANNINI - Matr. 5.138/SEG  
 ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência es-

tabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 14 de novembro de 1978

**JOSE MARIA RABELO PEREIRA**  
 Secretário de Administração  
 (Substituto)

PROCESSO Nº: 137.110/78  
 INTERESSADO: PALICI ANTONIO PEREIRA - Matr. 10.386-SEG  
 ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

### ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 057.370/78  
 INTERESSADO: LUCIANO SA DE MENEZES  
 ASSUNTO: ADIANTAMENTO

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977, dispense a licitação para compra de gêneros alimentícios, pelo titular do adiantamento, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB, no valor de Cr\$7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros).

Em 30 de outubro de 1978

**FRANCISCO DE FREITAS**  
 Coordenador do Sistema de Material

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 14 de novembro de 1978

**JOSE MARIA RABELO PEREIRA**  
 Secretário de Administração  
 (Substituto)

PROCESSO Nº: 024.259/78  
 INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977, dispense a licitação para compra do material especificado as fls. 05, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB, no valor de Cr\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta cruzeiros).

Em 30 de outubro de 1978

**FRANCISCO DE FREITAS**  
 Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO N°: 023.488/78  
INTERESSADO: REGIÃO ADMINISTRATIVA BRASÍLIA - RA-IV  
ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto n° 4.015, de 29 de dezembro de 1977, dispense a licitação para compra de gêneros alimentícios, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE

BRASILIA S.A. - SAB, no valor de Cr\$ 14.637,00 (quatorze mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros).

Em 30 de outubro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS  
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO N°: 057.111/78  
INTERESSADO: JOAQUIM MANOEL DOS SANTOS  
ASSUNTO: ADIANTAMENTO

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o ar-

tigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto n° 4.015, de 29 de dezembro de 1977, dispense a licitação para compra de gêneros alimentícios, pelo titular do adiantamento, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. - SAB, no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Em 30 de outubro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS  
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO N°: 024.724/78  
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL E OUTROS  
ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto n° 4.015, de 29 de dezembro de 1977, dispense a licitação para compra de gêneros alimentícios, diretamente da SOCIEDADE DE

ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. - SAB, no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), conforme discriminação de fls. n° 08 (oito).

Em 07 de novembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS  
Coordenador do Sistema de Material

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DA RECEITA

#### Atos do Diretor

#### ATO DECLARATÓRIO N° 44/78-DpR/SEF-RE

«Autoriza Regime Especial para emissão de Nota Fiscal, modelo 1, englobando a Nota Fiscal de Serviços».

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 124 do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 3.992/77, ouvida a Divisão de Tributação/DpR, e pelo que consta do processo n° 052.566/78,

#### DECLARA:

I. Que ELDORADO DIESEL LTDA., estabelecida nesta Capital, no IAS Trecho 02, n° 80, inscrito no Cadastro de ICM sob o n° 07.064.206-6 e no Cadastro de ISS sob o n° 024.969-1, poderá adotar a Nota Fiscal modelo 1, englobada à Nota Fiscal de Serviços, desde que:

1. Seja de Série Única;
2. A denominação do documento fiscal seja «Nota Fiscal/Nota Fiscal de Serviços»;
3. Contenha as características da Nota Fiscal, determinadas no artigo 136, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 3.992/77, e da Nota Fiscal de Serviços, artigos 102 e 103, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 3.522/76;
4. Constem em campo próprio os dizeres: «Documento aprovado pelo Ato Declaratório n° 044/78, conforme processo n° 052.566/78».

II. Que ficará vinculada ao Documento fiscal uma «Ordem de Serviço», confeccionada em jogos soltos, numerados em ordem sequencial a partir da unidade e emitida em no mínimo 4 (quatro) vias, com a seguinte destinação:

- 1ª. via - Cliente
- 2ª. via - Contabilidade - para controle da mão-de-obra.
- 3ª. via - Oficina - acompanha os veículos nos serviços a serem executados.
- 4ª. via - Arquivo - ficará em pasta especial, em ordem cronológica, para exibição ao fisco quando solicitada.

III. Que a «Ordem de Serviço» conterá as seguintes indicações mínimas:

1. Denominação: «Ordem de Serviço»;
2. Número de ordem, série, designação da via e sua destinação;
3. Data da emissão;
4. Nome, endereço e números de inscrição no Distrito Federal e no CGC, do estabelecimento da requerente;
5. Campo para colocação do nome, endereço e n°s. de inscrição no Distrito Federal e no CGC e/ou CPF, do cliente proprietário do veículo;
6. Campo para colocação dos dados discriminadores do veículo: marca, modelo, ano de fabricação, cor, placa, número do motor e chassis, quilometragem e outros elementos que permitam sua perfeita identificação;
7. Anotações dos serviços executados;
8. Campo para descrição e n° das requisições das peças utilizadas e respectivos valores;
9. Apor, onde couber, «Documento aprovado pelo Ato Declaratório n° 44/78, conforme processo n° 052.566/78»;
10. Outras indicações de interesse, desde que, não prejudiquem a clareza do documento.

IV. Que a confecção dos documentos fiscais e da Ordem de Serviço, de acordo com os modelos aprovados obedecerão as normas contidas no artigo 132 do Regulamento do ICM.

A presente autorização não dispensa o contribuinte das demais obrigações tributárias, principal e acessórias, previstas na legislação vigente e poderá ser cassada ou alterada a qualquer tempo, a critério deste Departamento e independente de manifestação da parte interessada.

Publique-se.

Distrito Federal, 26 de outubro de 1978

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA  
Diretor do Departamento da Receita

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso ex officio n° 236/77  
Recorrente: Departamento da Receita  
Recorrido: Antonio Carneiro da Silva  
Relator: Conselheiro Gilberto Alves Nery

ACÓRDÃO N° 98/78 (1905)

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO — OMISSÕES OU INCORREÇÕES — NULIDADE - Existindo no processo elementos suficientes para determinação da infração e do infrator, as omissões ou incorreções do auto não acarretarão a sua nulidade.

INEXISTÊNCIA DE NULIDADE — JULGAMENTO DE MÉRITO — Rejeitada, pela Segunda Instância, a declaração de nulidade do auto de infração, proclamada pela instância a quo, a esta compete decidir sobre o mérito da lide fiscal.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso ex officio n° 236/77, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrido Antonio Carneiro da Silva, acorda a Junta de Recursos Fiscais, a unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento, no sentido de declarar a inexistência da nulidade apontada, retornando os autos à Primeira Instância para que profira decisão de mérito, nos termos das notas taquigráficas. Sob licença os Conselheiros Nelson Fernandes Eustáquio e Newton Egydio Rossi, substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Hilton Pinheiro Mendes e Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões-Brasília-DF., em 07 de novembro de 1978

GILBERTO ALVES NERY  
Redator

JOÃO BISPO DOS SANTOS  
JUNIOR  
Presidente

Recurso ex officio n° 143/76  
Recorrente: Departamento da Receita  
Recorrido: Pedro de Souza Monte  
Relator: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

ACÓRDÃO N° 97/78 (1.904)

EMENTA: LEVANTAMENTO DE OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS - ISS - O movimento tributável para efeito de cobrança do imposto, poderá ser apurado através de levantamentos fiscais com base nas despesas, encargos e outros elementos informativos, cabendo ao sujeito passivo oferecer provas válidas para ilidir a pretensão fiscal.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso ex officio n° 143/76, em que é recorrente Departamento da Receita e recorrido Pedro de Souza Monte, acorda a Junta de Recursos Fiscais, preliminarmente, a unanimidade, rejeitar a arguição de nulidade do auto de infração e, no mérito, também a unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento, no sentido de impor ao Recorrido o recolhimento da importância de Cr\$ 641,79 (seiscentos e quarenta e um cruzeiros e setenta e nove centavos), correspondente ao ISS devido, com a multa de duas vezes o valor do tributo, prevista na letra « b », inciso V do art. 189, do Decreto-lei n° 82/66, sujeito, ainda aos acréscimos de juros de mora e correção monetária, calculados na forma da lei.

Sala das Sessões-Brasília-DF., em 07 de novembro de 1978.

JOÃO BISPO DOS SANTOS  
JUNIOR  
Presidente

LUIZ GONZAGA THEODORO  
Redator

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1978.**

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975.

**RESOLVE:**

1. Criar um Grupo Executivo, no âmbito do complexo/SEC/FEDF, para coordenar a execução orçamentária e financeira dos projetos e atividades dos órgãos da Secretaria de Educação e Cultura, Fundação Cultural e Fundação Educacional do Distrito Federal, apresentando, quinzenalmente, um relatório por projeto e/ou atividade e elemento de despesa.

2. Designar FRANCISCA GUIMARAES TEIXEIRA, Diretora da Divisão de Programação e Controle-DEPLAN-SEC, matrícula nº 7.032, MIGUEL ABDALA DAHER, Assessor do Secretário de Educação e Cultura, matrícula nº 18.336, MARI-LENE PEREIRA SOARES SOUZA GONÇALVES, Assessora do Departamento Geral de Pedagogia - FEDF e WANDA MARQUES DE ALMEIDA, Assessora da Diretoria-Executiva - FEDF, matrícula nº 7.251 para, sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo Executivo de que trata o item I desta Portaria.

3. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Distrito Federal, 10 de novembro de 1978

WLADIMIR MURTINHO  
Secretário de Educação e Cultura

### DESPACHOS

PROCESSO Nº.: 066850/75 - GDF

INTERESSADO: FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.

ASSUNTO: Relação das disciplinas da Parte Diversificada dos Currículos de 1º e 2º Graus.

- Pelo arquivamento do processo.

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

### DIRETORIA EXECUTIVA

#### ATOS DO DIRETOR

**INSTRUÇÃO Nº. 30 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1978.**

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do art. 30, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3290, de 25 de junho de 1976, combinados com o disposto no Decreto nº 3154, de 29 de janeiro de 1976, e tendo em vista o que consta do processo nº 435171/78-FEDF,

**RESOLVE:**

1. Delegar competência ao Administrador Regional de Taguatinga - RA III, para, através de Comissão de Lici-

HOMOLOGO o Parecer nº 100/78 - CEDF, de 01/11/78, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é:

« -pela remessa à Faculdade de Educação da UFRJ de exemplar da Resolução nº 01/74 - CEDF, justificando a impossibilidade de atendimento do pedido inicial, uma vez que a indicação do quadro referencial das matérias da Parte Diversificada está em fase de estudos;

- pela retomada da questão nos trabalhos de reexame da Resolução nº 01/74-CEDF, na época própria;

- pelo arquivamento do presente processo.»

Em 10 de novembro de 1978

WLADIMIR MURTINHO  
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO Nº.: 012068/78 - GDF

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ASSUNTO: Examina o 4º e o 5º. Relatórios do DIE/SEC sobre o desenvolvimento do regime de matrícula por disciplinas adotado pelo Centro Educacional SP-B.

HOMOLOGO o Parecer nº 99/78 - CEDF, de 01/11/78, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de que:

« - seja autorizado o prosseguimento de regime de matrícula por disciplina no Centro Educacional Objetivo SP-B;

- O DIE/SEC deverá continuar a acompanhar a experiência, elaborando, juntamente com a Assessoria de Ensino de 2º Grau deste Colegiado, um questionário a ser preenchido pelo Estabelecimento, ao final de cada ano, e enviado ao Conselho, nada impedindo sejam solicitadas outras providências ao Centro, caso necessário.»

Em 10 de novembro de 1978.

WLADIMIR MURTINHO  
Secretário de Educação e Cultura

tação da referida Administração, promover licitação, objetivando a substituição da cobertura de um bloco no Centro de Ensino nº 06 de Taguatinga.

2. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, e terá vigência pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Brasília-DF., 13 de novembro de 1978.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS  
Diretor-Executivo da Fundação Educacional

**INSTRUÇÃO Nº. 031 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1978.**

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCA-

CIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade,

**RESOLVE:**

1. Aprovar calendário para lotação e remoção de professores, tanto contratados como estatutários, requisitados ou colocados à disposição da Fundação Educacional do Distrito Federal, elaborado pelo Departamento Geral de Administração, na forma do Anexo Único desta Instrução.

2. Fica o Departamento Geral de Administração, através da Direção de Pessoal, responsável pelo controle da execução deste calendário, bem

como por sua fiel observância, podendo, para isso, estabelecer todos os procedimentos e mecanismos necessários à sua perfeita implementação.

3. Recomendar a todos os integrantes da estrutura organizacional da Fundação Educacional do Distrito Federal, a plena observância dos prazos contidos no referido Calendário.

4. Esta Instrução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF., 13 de novembro de 1978.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS  
Diretor-Executivo da Fundação Educacional

ANEXO A QUE SE REFERE A INSTRUÇÃO Nº 031, DE 13/11/ DE 1978.

#### CALENDÁRIO PARA LOTAÇÃO E REMOÇÃO DE PROFESSORES

DATA	EVENTO
	<u>REMOÇÃO</u>
20.11 a 24.11/78	Inscrição - Sede do Complexo Escolar
28.11 a 01.12/78	Apuração pelo Complexo Escolar
04.12.78 (8 horas)	Os Agentes deverão entregar as listagens no NLMP
04.12 a 06.12/78	Reprografia - NDCA
07.12 a 12.12/78	Divulgação pelo Complexo Escolar
13.12 a 15.12/78	Recursos por parte dos candidatos - Sede do Complexo Escolar
18. 12/78	Divulgação definitiva pelo Complexo Escolar
24.02 e 25.02/79	1a. Convocação pela imprensa
26.02 a 02.03/79	Prazo de apresentação
03.03 e 04.03/79	2a. Convocação pela imprensa
05.03 a 07.03/79	Prazo de apresentação
	<u>PERMUTAS</u>
12 e 13.04/79	Dias de Permutas
14 a 29.07/79	Dias de Permutas

**INSTRUÇÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1978.**

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do processo nº 434396/78-FEDF,

**RESOLVE:**

Aplicar pena de advertência ao servidor GERALDO DE SOUZA DUARTE, Carpinteiro, matrícula nº 14.499, com base no art. 204 e item III do art. 210 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, por descumprimento as tarefas que lhe são atribuídas.

Brasília-DF., 10 de novembro de 1978.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS  
Diretor-Executivo da Fundação Educacional

**INSTRUÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 1978**

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atri-

buições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo nº 434342/78-FEDF,

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 12.07.78, que designou GUIOMAR LAMOUNIER CLAUSEN, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe «C», inscrição nº 88.259, para substituir, nos seus impedimentos eventuais, o Encarregado de Biblioteca Ambulante do Núcleo de Biblioteca da Direção de Apoio Pedagógico, símbolo EC-07.

Brasília-DF., 20 de outubro de 1978.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS  
Diretor-Executivo da Fundação Educacional

**INSTRUÇÃO DE 23 DE OUTUBRO DE 1978**

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo nº 434221/78-FEDF,

## RESOLVE:

Cessar os efeitos da Instrução de 20/07/78, que designou GLEIDEMAR DA SILVA GONDIM, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe «C», inscrição n° 89.008, para substituir, nos seus impedimentos eventuais, o Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Ceilândia, do Complexo Escolar «C» - Ceilândia.

Brasília-DF, 23 de outubro de 1978

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS  
Diretor-Executivo da Fundação Educacional

## INSTRUÇÃO DE 23 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101 do Regimento da Administração Central de Entidade, homologado pelo Decreto n° 3.547, de 03 de janeiro de 1977, e tendo em vista o que consta do Processo n° 434270/78-FEDF,

## RESOLVE

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 31 de março de 1978, que designou WILSON SEIXAS CARDOSO, Chefe do Núcleo de Orçamento e Contabilidade do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal, inscrição n° 87.131; HELCIO SANTOS, Assistente de Administração, inscrição n° 80.092 e ROSEVI BATISTA BENN, Chefe do Núcleo de Tombamento e Avaliação da Direção de Patrimônio do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal, inscrição n° 80.211, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de conferência de Saldo em Almoxarifado.

Brasília-DF, 23 de outubro de 1978

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS  
Diretor-Executivo da Fundação Educacional

## INSTRUÇÃO DE 23 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101 do Regimento da Administração Central de Entidade, homologado pelo Decreto n° 3.547, de 03 de janeiro de 1977, e tendo em vista o que consta do Processo n° 434270/78-FEDF,

## RESOLVE:

Designar WILSON SEIXAS CARDOSO, Chefe do Núcleo de Orçamento e Contabilidade, inscrição n° 87.131; HELCIO SANTOS, Assistente de Administração, inscrição n° 80.092 e JARBAS CAVALCANTI LIBERAL, Chefe do Núcleo de Tombamento e Avaliação da Direção de Patrimônio, matrícula n° 70.474, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Conferência de Saldo em Almoxarifado.

Brasília-DF, 23 de outubro de 1978

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS  
Diretor-Executivo da Fundação Educacional

## INSTRUÇÃO DE 24 DE OUTUBRO DE 1978.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo n° 433742/78-FEDF,

## RESOLVE:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 24.01.78, que designou MARIA DA ABADIA MACHADO E MELO, Professor do Ensino Elementar, nível 13, matrícula n° 3.085, para substituir, nos seus impedimentos eventuais, o Diretor da Escola Classe 20 de Taguatinga, símbolo EC-09, do Complexo Escolar «C» - Taguatinga.

Brasília-DF, 24 de outubro de 1978

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS  
Diretor-Executivo da Fundação Educacional

## INSTRUÇÃO DE 24 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo n° 434473/78-FEDF,

## RESOLVE:

Cessar os efeitos da Ordem de serviço de 30/12/77, que designou BRAZ PEREIRA DA SILVA, Borracheiro, inscrição n° 95.070, para substituir, nos seus impedimentos eventuais, o Encarregado do Depósito de Material do Núcleo de Administração de Próprios, da Direção de Serviços Gerais, símbolo EC-07.

Brasília-DF, 24 de outubro de 1978

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS  
Diretor-Executivo da Fundação Educacional

## INSTRUÇÃO DE 24 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo n° 434473/78-FEDF,

## RESOLVE:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 19/12/77, que designou PEDRO PEREIRA DA SILVA, Eletricista Instalador, inscrição n° 80.200, para substituir, nos seus impedimentos eventuais, o Secretário da Escola Classe INCRA 09, do Complexo de Educação Rural do Distrito Federal - CREDER, símbolo EC-13.

Brasília-DF, 24 de outubro de 1978.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS  
Diretor-Executivo da Fundação Educacional

## INSTRUÇÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo n° 433797/78-FEDF,

## RESOLVE:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 18/03/77, que designou REINALDO DE QUEIROZ MONTEIRO, Assistente de Administração, inscrição n° 97.145, para substituir, nos seus impedimentos eventuais, o Encarregado de Cadastro Funcional do Núcleo de Cadastro de Pessoal, da Direção de Pessoal, do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal, símbolo EC-07, a partir de 01/11/78.

Brasília-DF, 26 de outubro de 1978

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS  
Diretor-Executivo da Fundação Educacional

## INSTRUÇÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo n° 433797/78-FEDF,

## RESOLVE:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 30/06/77, que designou HÉLIO GARBI, Encarregado de Cadastro Funcional, símbolo EC-07, para substituir, nos seus impedimentos eventuais, o Chefe do Núcleo de Cadastro de Pessoal da Direção de Pessoal do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal, símbolo EC-06, a partir de 01/11/78.

Brasília-DF, 26 de outubro de 1978

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS  
Diretor-Executivo da Fundação Educacional

## INSTRUÇÃO DE 23 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo n° 434249/78-FEDF,

## RESOLVE:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 30.09.77, que designou MARIA AUXILIADORA LOPES, Encarregado do Centro Educacional do Lago, símbolo EC-09, para substituir, nos seus impedimentos eventuais, o Diretor do Centro Educacional do Lago, do

Complexo Escolar «A» Brasília, símbolo EC-05.

Brasília-DF, 23 de outubro de 1978.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS  
Diretor-Executivo da Fundação Educacional

## INSTRUÇÃO DE 30 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo n° 433567/78-FEDF,

## RESOLVE:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 28.04.77, que designou JUDSON MARIO FERREIRA GOMES, Assistente de Administração, EP-12, inscrição n° 97.444, para substituir, nos seus impedimentos eventuais, o Secretário da Escola Classe 04 de Planaltina, do Complexo Escolar «A» - Planaltina.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1978

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS  
Diretor-Executivo da Fundação Educacional

## INSTRUÇÃO DE 31 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo n° 434684/78-FEDF,

## RESOLVE:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 18.03.77, que designou CELENE DE ABREU MARTINS, Professor do Ensino Médio, Classe «D», inscrição n° 83.125, para substituir, nos seus impedimentos eventuais, o Chefe do Núcleo de Suplência, símbolo EC-06, da Direção de Ensino Supletivo.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1978

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS  
Diretor-Executivo da Fundação Educacional

## DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 10 DE 09 DE OUTUBRO DE 1978

crituração Patrimonial Simplificada.

Onde-se lê: 14 de junho de 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

Leia-se: 14 de julho de 1978

Brasília-DF, 09 de outubro de 1978

## RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço n° 007, de 14 de junho de 1978, que aprovou o Livro de Es-

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS

Diretor do Departamento Geral de Administração - Respondendo -

## INSTRUÇÃO DE 31 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo n° 434103/78-FEDF,

## RESOLVE:

Designar ANTONIA CRUZ MORAIS, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe «A», inscrição n° 76.348, para atuar como responsável pela Escola Classe Lajes da Jibóia, do Complexo de Educação Rural do Distrito Federal - CREDER.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1978

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS

Diretor-Executivo da Fundação Educacional

## INSTRUÇÃO DE 31 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo n° 434103/78-FEDF,

## RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 15.06.78, que designou MIRIAN CARVALHO DE MELO ORSANO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe «A», inscrição n° 75.500, para atuar como responsável pela Escola Classe Lajes da Jibóia, do Complexo de Educação Rural do Distrito Federal - CREDER.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1978

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS

Diretor-Executivo da Fundação Educacional

## SECRETARIA DE SAÚDE

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

## RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora NORMISA DE

SOUZA CARVALHO, matrícula nº 18.388', Assessora, Código LT-DAS-102.1, desta Secretaria, para viajar em objeto de serviço, à cidade de Manaus, no período de 20 a 24 de novembro de 1978

Brasília, 07 de novembro de 1978

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO  
Secretário de Saúde

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## SEÇÃO DO PESSOAL

## ATOS DO CHEFE

## ORDEM DE SERVIÇO

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a, do Decreto "N" 428, de 28 de julho de 1965,

## RESOLVE:

MANDAR CACILDA REGINA SCHEIDT PAULINO, Enfermeira nível 20-A, matrícula nº 7.493, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento de Saúde Pública da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1978

MARIA TEREZA GAMA DE MORAES  
Chefe da Seção de Pessoal  
DAG/SES

## ORDEM DE SERVIÇO

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a, do Decreto "N" 428, de 28 de julho de 1965,

## RESOLVE:

Mandar IZABEL DE SOUSA, Atendente, nível 09 matrícula nº 6.247, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento de Saúde Pública da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1978

MARIA TEREZA GAMA DE MORAES  
Chefe da Seção de pessoal  
DAG/SES

BOLETIM Nº 18/78-SP - SES EM, 07 DE NOVEMBRO DE 1978

FALTAS RELEVADAS - Art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Lourdes de Oliveira e Silva  
Matrícula: 5.174  
Atestado: 1680/78-HR-AS  
Período: 02.10.78 a 03.10.78

Servidor: Modesta Cardoso dos Passos  
Matrícula: 5.412

Atestado: 39/78-HRT  
Período: 29.09.78

Servidor: Conceição de M. P. Araújo  
Matrícula: 6.255  
Atestado: 108/78-HB-DF  
Período: 25.09.78

LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE  
Arts 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Félix Bispo dos Santos  
Matrícula: 0.416  
Atestado: 2179/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 02.10.78 a 17.10.78  
OBS: os dias 02, 03 e 04.10.78, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Hélio Cardoso  
Matrícula: 5.750  
Atestado: 2231/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 24.10.78 a 08.11.78  
OBS: os dias 24, 25 e 26.10.78, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52.

Servidor: Eutália Matias Gomes  
Matrícula: 5.813  
Atestado: 2142/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 04.10.78 a 13.10.78  
OBS: os dias 04.05 e 06.10.78, são faltas relevadas, art. 123 da Lei 1711/52.

Servidor: Dariza Leal da Rosa  
Matrícula: 6.956  
Atestado: 109/78-HB-DF  
Período: 26.09.78 a 09.10.78  
OBS: os dias 26, 27 e 28.09.78, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52.

Servidor: Maria Mirtes P. Santos  
Matrícula: 7.129  
Atestado: 2263/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 24.10.78 a 08.11.78  
OBS: os dias 24, 25 e 26.10.78, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52.

Servidor: Nair Batista de O. Lino  
Matrícula: 7.525  
Atestado: 2158/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 09.10.78 a 18.10.78  
OBS: os dias 09, 10 e 11.10.78, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Aldaires Soares Leitão  
Matrícula: 8.039  
Atestado: 2204/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 16.10.78 a 02.11.78  
OBS: os dias 16, 17 e 18.10.78, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52.

Servidor: Nicéia de Melo Vaz  
Matrícula: 8.089

Atestado: 40/78-HRT  
Período: 29.09.78 a 05.10.78  
OBS: os dias 29, 30.09 e 01.10.78, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52.

Servidor: M.ª. Ascensão Guedes  
Matrícula: 8.174  
Atestado: 46/78-HRG  
Período: 06.10.78 a 12.10.78  
OBS: os dias 06, 07 e 08.10.78, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52.

Servidor: Roberto Pereira da Silva  
Matrícula: 8.663  
Atestado: 2194/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 18.10.78 a 25.10.78,  
OBS: os dias 18, 19 e 20.10.78, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Altina Rodrigues Antunes  
Matrícula: 11.525  
Atestado: 2155/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 08.10.78 a 22.10.78  
OBS: os dias 08, 09 e 10.10.78, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Ana Pereira  
Matrícula: 11.721  
Atestado: 2072/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 02.10.78 a 17.10.78  
OBS: os dias 02, 03 e 04.10.78, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52.

Servidor: M.ª. Adriana Silva  
Matrícula: 12.106  
Atestado: 2188/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 18.10.78 a 30.11.78  
OBS: os dias 18,19 e 20.10.78, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52.

PRORROGAÇÃO LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE  
Arts. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: João de Barros da Silva  
Matrícula: 2.594  
Atestado: 2184/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 02.10.78 a 20.10.78

Servidor: Raphaela Archanjo P. Filha  
Matrícula: 5.508  
Atestado: 110/78-HB-DF  
Período: 24.09.78 a 01.10.78

Servidor: Raphaela Archanjo P. Filha  
Matrícula: 5.508  
Atestado: 111/78-HB-DF  
Período: 02.10.78 a 10.10.78

Servidor: Raphaela Archanjo P. Filha  
Matrícula: 5.508  
Atestado: 113/78-HB-DF  
Período: 11.10.78 a 25.10.78

Servidor: Solano Alencar Lucena  
Matrícula: 5.566  
Atestado: 2218/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 16.10.78 a 30.10.78

Servidor: Wilson Figueiredo Rocha  
Matrícula: 5.613  
Atestado: 42/78-HRT  
Período: 08.10.78 a 22.10.78

Servidor: Eutália Matias Iagelovie  
Matrícula: 5.813  
Atestado: 2207/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 17.10.78 a 15.11.78

Servidor: Joana D'Arc Vanderley Barcellos  
Matrícula: 7.037

Atestado: 1926/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 16.09.78 a 15.10.78

Servidor: Neusa Dias Dourado  
Matrícula: 8.149  
Atestado: 2133/78 - DSM-CSP-SEA  
Período: 30.09.78 a 17.10.78

Servidor: João Vicente de Paulo  
Matrícula: 10.028  
Atestado: 47/78-HRG  
Período: 26.10.78

Servidor: Albino Dias da Silva  
Matrícula: 11.059  
Atestado: 2230/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 17.10.78 a 30.10.78

Servidor: Altina Rodrigues Antunes  
Matrícula: 11.525  
Atestado: 2252/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 23.10.78 a 30.11.78

Servidor: Ana Pereira  
Matrícula: 11.721  
Atestado: 2203/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 20.10.78 a 18.11.78

Servidor: José de Oliveira  
Matrícula: 11.992  
Atestado: 41/78-HRT  
Período: 08.10.78 a 09.10.78

PRORROGAÇÃO LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE  
ARTS 93, 97 e 99 da Lei 1711/52

Servidor: Maria Antonia Aguiar  
Matrícula: 0.968  
Laudo: 1661/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 01.10.78 a 31.12.78

Servidor: João Climaco Alves da Silva  
Matrícula: 1.323  
Laudo: 1625/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 28.09.78 a 26.12.78

Servidor: Luiz Dias Ramalho  
Matrícula: 2.789  
Laudo: 1641/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 01.09.78 a 30.11.78

Servidor: M.ª. das Dores B. Coqueiro  
Matrícula: 5.276  
Laudo: 1646/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 01.10.78 a 01.12.78

Servidor: M.ª. da Glória S. dos Santos  
Matrícula: 5.287  
Laudo: 1674/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 04.10.78 a 01.10.79

Servidor: M.ª. da Glória Si-queira  
Matrícula: 5.288  
Laudo: 1603/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 01.10.78 a 31.12.78

Servidor: M.ª. José Lopes  
Matrícula: 5.309  
Laudo: 1581/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 01.10.78 a 30.11.78

Servidor: M.ª. de Lourdes da Rocha  
Matrícula: 5.327  
Laudo: 1698/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 16.10.78 a 31.12.78

Servidor: M.ª. da Natividade F. da Silva  
Matrícula: 5.348  
Laudo: 1688/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 01.10.78 a 30.11.78

Arts. 93, 97 e 99 da Lei 1711/52

Servidor: Terezinha de Jesus P. Silva  
Matrícula: 5.573  
Laudo: 1702/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 01.10.78 a 31.12.78

Servidor: Josefina Soares Lima  
Matrícula: 5.645  
Laudo: 1653/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 01.10.78 a 31.12.78

Servidor: José Alves de Lima  
Matrícula: 5.694  
Laudo: 1629/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 01.10.78 a 04.10.78

Servidor: Helena M.ª Seabra de Lima  
Matrícula: 5.751  
Laudo: 1600/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 01.10.78 a 31.12.78

Servidor: Hilda Lopes dos Anjos  
Matrícula: 5.914  
Laudo: 1614/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 01.10.78 a 03.10.78

Servidor: Diva Soares Ferreira  
Matrícula: 5.937  
Laudo: 1692/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 11.10.78 a 31.12.78

Servidor: Aparecida dos Santos  
Matrícula: 6.058  
Laudo: 1654/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 01.10.78 a 29.12.78

Servidor: Alda Sardinha de M. Paes  
Matrícula: 6.139  
Laudo: 1586/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 01.10.78 a 30.10.78

Servidor: Gumercindo do Carmo Rocha  
Matrícula: 9.421  
Laudo: 1670/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 01.10.78 a 31.10.78

Servidor: Durval Pereira dos Santos  
Matrícula: 11.787  
Laudo: 1718/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 01.10.78 a 30.11.78

PRORROGAÇÃO LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE  
ARTS 93, 97 e 99 da LEI 1711/52

Servidor: Ester Rosa Martins  
Matrícula: 11.881  
Laudo: 1621/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 23.09.78 a 31.10.78

Servidor: M.ª. Angelina da C. Silva  
Matrícula: 11.996  
Laudo: 1596/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 01.10.78 a 30.11.78

Servidor: Zilá Azevedo de Souza  
Matrícula: 12.053  
Laudo: 1685/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 02.10.78 a 21.10.78

Servidor: Pedro Filismino Rodrigues  
Matrícula: 12.178  
Laudo: 1710/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 16.10.78 a 15.01.79

Servidor: Alonso Feitosa de Lima  
Matrícula: 12.240

Laudo: 1690/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 16.10.78 a 31.12.78

Servidor: José Veloso de Godoy  
Matrícula: 13.367  
Laudo: 1611/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 01.10.78 a 01.01.79

LICENÇA MOTIVO DOENÇA PESSOA DA FAMILIA  
Art. 106 da Lei 1711/52

Servidor: Elza Moreira Pereira  
Matrícula: 5.835  
Atestado: 1585/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 01.10.78 a 31.12.78

Servidor: Conceição de M<sup>a</sup>. P. Araújo  
Matrícula: 6.255  
Atestado: 109/78-HB-DF  
Período: 27.09.78 a 29.09.78

Servidor: Darci de Souza Abreu  
Matrícula: 7.518  
Atestado: 112/78-HB-DF  
Período: 10.10.78 a 13.10.78

Servidor: M<sup>a</sup>. Rita M. Lima Ribeiro  
Matrícula: 9.959  
Atestado: 2191/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 16.10.78 a 21.10.78

LICENÇA CONFORME ART. 25 da Lei 5.890 de 08.06.73 da C.L.T.

Servidor: M<sup>a</sup> da Graça I. de S. Ganem  
Matrícula: 19.029  
Atestado: 2175/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 17.10.78 a 31.10.78

Servidor: Carmem Dulce C. de Lima  
Matrícula: 19.440  
Atestado: 2086/78-DSM-CSP-SEA  
Período: 29.09.78 a 13.10.78

LICENÇA CONFORME Art. 392 da CLT

Servidor: Tânia Hely da Silva  
Matrícula: 19.445  
Atestado do INAMPS de 23.10.78  
Período: 09.10.78 a 31.12.78

PRORROGAÇÃO LICENÇA CONFORME ART. 392 da C.L.T.

Servidor: Ligia Andrade M. Godoy  
Matrícula: 19.394  
Atestado do INAMPS de 27.10.78  
Período: 27.10.78 a 10.11.78

CONCESSÃO DE SALARIO-FAMILIA

Servidor: João Batista Luna  
Matrícula: 1.322  
Despacho: CONCEDIDO, salário família pelo dependente,

JOÃO BATISTA LUNA FILHO, filho, nascido em 10.08.78. A partir de AGOSTO/78.

Servidor: Geraldo Pereira dos Santos  
Matrícula: 2.056  
Despacho: CONCEDIDO, salário família pelo dependente GILBERTO CLEYTON DA SILVA SANTOS, filho, nascido em 11.10.78. A partir de OUTUBRO/78.

Servidor: Herondina Corrêa Rodrigues  
Matrícula: 8.166  
Despacho: CONCEDIDO, salário família, pelos dependentes: 1—MARIA AMELIA CORREIA RODRIGUES, filha, nascida em 01.12.64, 2—LILIANA CORREIA RODRIGUES, filha, nascida em 23.07.73. AUTORIZADO a partir de JANEIRO/78. O Restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: Luiz Soares de Almeida  
Matrícula: 11.811  
Despacho: CONCEDIDO, salário família pelo dependente GUSTAVO SOARES DE ALMEIDA, filho, nascido em 01.10.78. A partir de OUTUBRO/78.

SALARIO FAMILIA CANCELADO:

Servidor: Augusto da Costa Cerqueira  
Matrícula: 2.414  
Despacho: CANCELADO, salário família pelo dependente RICARDO DE SOUZA CERQUEIRA, filho, nascido em 15.12.75, por haver falecido em 21.10.78, conforme Cert. de Obito apresentada n<sup>o</sup> 5149.

Livro 07 as fls. 563, Cartório do 2<sup>o</sup> Ofício-DF. Cancelado a partir de NOVEMBRO/78.

Distrito Federal, 07 de novembro de 1978

MARIA TEREZA GAMA DE MORAES  
Chefe da Seção de Pessoal  
DAG/SES

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR

### CONSELHO DELIBERATIVO

#### DECISÃO N<sup>o</sup> 70/78

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 570<sup>a</sup> Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "i" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

#### DECIDE:

Autorizar o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a alienar, na modalidade de leilão público, as enceradeiras mencionadas na relação constante de folhas 02 as 12 do Processo n<sup>o</sup> 467.606/78-FHDF.

Brasília, 08 de novembro de 1978

NEWTON MUYLEAERT DE AZEVEDO  
NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ

PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS  
HURANDIR MESQUITA MOTTA

Ausente

NEWTON RUBEN SHOLL SERPA

ISAURO CARNEIRO FILHO

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### RESOLVE:

Autorizar o servidor MAURILIO MAX DE ARAUJO CUNHA, Chefe do Gabinete desta Secretaria, código LT-DAS-101.2, matrícula n<sup>o</sup> 18.404, a viajar com destino à cidade do Rio de Janeiro-RJ, em objeto de serviço, nos dias 13 e 14 do corrente mês e ano.

Distrito Federal, 10 de novembro de 1978

JOSE GERALDO MACIEL  
Secretário de Serviços Públicos

período de 13 a 15 do corrente mês e ano.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1978.

JOSE GERALDO MACIEL  
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1978

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 1<sup>o</sup>, inciso I, do Decreto «E» n<sup>o</sup> 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o Servidor JOÃO CRISTOFIDIS, Assessor do Departamento de Concessões e Permissões desta Secretaria, Código LT-DAS - 102.1, matrícula n<sup>o</sup> 19.296, a viajar com destino à cidade de Campinas-SP, em objeto de serviço, no

Determinar a Supervisão do Pessoal que promova a elaboração da folha de pagamento das referidas diárias ao referido servidor acima relacionado.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel  
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N<sup>o</sup> 915 DE 13 DE OUTUBRO DE 1978  
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXIX do Regimento aprovado pelo Decreto n<sup>o</sup> 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o constante processo n<sup>o</sup> 398105/78.

#### RESOLVE:

Autorizar GERALDO DE ALMEIDA BORGES, matrícula n<sup>o</sup> 00033/DETRAN, ocupante do Emprego em Comissão de Supervisor de Desenho Topográfico, símbolo EC-02, constante da Tabela de

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1978

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n<sup>o</sup> 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o O. I. n<sup>o</sup> 118/78-DFCP, datado de 13 de novembro de 1978,

#### RESOLVE:

Designar, nos termos da alínea «a», do artigo 21, do Decreto n<sup>o</sup> 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor JOSE

PAULINO VIEIRA, Agente Administrativo, Classe «B», código SA-401.3, matrícula n<sup>o</sup> 9.823, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 26.10.78 a 15.12.78, o Chefe da Seção de Fiscalização de Transportes Coletivos da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões do Departamento de Concessões e Permissões desta Secretaria, símbolo FC-05, por motivo de licença médica.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1978

JOSE GERALDO MACIEL  
Secretário de Serviços Públicos

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRANSITO

#### Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N<sup>o</sup> 914 DE 13 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVIII do Regimento aprovado pelo Decreto n<sup>o</sup> 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o constante processo n<sup>o</sup> 398105/78,

#### RESOLVE:

Arbitrar 05 (cinco) diárias no valor unitário e total com fundamento nos Artigos 135 e 136 da Lei n<sup>o</sup> 1.711 de 28 de outubro de 1952 e na forma do disposto no Item I do Artigo 3<sup>o</sup> do Decreto n<sup>o</sup> 1.735 de 06 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:

NOME: GERALDO DE ALMEIDA BORGES  
MATRÍCULA: 00033 —  
DETRAN  
UNITARIO: Cr\$ 919,80  
TOTAL: Cr\$ 4.599,00

Empregos em Comissão do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a viajar à cidade de Manaus-AM, no período de 15 de outubro a 19 de outubro de 1978, a serviço deste Departamento.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel  
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N<sup>o</sup> 944 DE 30 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto n<sup>o</sup> 3535 de 29 de dezembro de 1976,

#### RESOLVE:

Dispensar ESDRAS AUGUSTO NOGUEIRA, matrícula n<sup>o</sup> 00164/DETRAN, do Emprego em Comissão de Supervisor de Segurança e Prevenção de Acidente, símbolo EC-02, constante da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel  
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N<sup>o</sup> 945 DE 18 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVIII do Regimento aprovado pelo Decreto n<sup>o</sup> 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o constante processo n<sup>o</sup> 398133/78.

#### RESOLVE:

Arbitrar 02 (duas) diárias no valor unitário e total com fundamento nos Artigos 135 e 136 da Lei n<sup>o</sup> 1.711 de 28 de outubro de 1952 e na forma do disposto no Item I, do Artigo 3<sup>o</sup> do Decreto n<sup>o</sup> 1.735 de 06 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:

NOME: JOSEVAL BRITO CARNEIRO  
MATRÍCULA: 00001/ —  
DETRAN  
UNITARIO: Cr\$ 1.170,00  
TOTAL: Cr\$ 2.340,00

Determinar a Supervisão do Pessoal que promova a elaboração da folha de pagamento das referidas diárias ao servidor acima relacionado.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA-Bel  
Diretor Geral  
Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N<sup>o</sup> 993 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n<sup>o</sup> 3535 de 29 de dezembro de 1976,

#### RRESOLVE:

Dispensar MARILDA MORICI GONÇALVES, matrícula n<sup>o</sup> 00375/DETRAN, do Emprego Permanente de

Professora Especializada, Nível EP-15, constante da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel.  
Diretor Geral - Subst.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 994 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar RAIMUNDO ORLANDO PINTO COHEN, Supervisor de Material e Patrimônio, Símbolo EC-05, matrícula n° 00127/DETRAN, para exercer a função de vice-presidente da Comissão Permanente de Licitação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel.  
Diretor Geral do DETRAN-DF - Subst.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 995 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXIX do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o constante processo n° 398292/78.

RESOLVE:

Autorizar ALEXANDRE DE SOUSA NETO, Supervisor de Sinalização Semafórica, símbolo EC-05, matrícula n° 00345/DETRAN, constante da Tabela de Empregos em Comissão do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no período de 09/11/78 a 10/11/78, a serviço deste Departamento.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel.  
Diretor Geral - Subst.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 996 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o constante processo n° 398292/78.

RESOLVE:

Arbitrar 02 (duas) diárias no valor unitário e total com fundamento nos Artigos 135 e 136 da Lei n° 1.711 de 28 de outubro de 1952 e na forma do disposto no Item I, do Artigo

3° do Decreto n° 1.735 de 06 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:

NOME: ALEXANDRE DE SOUSA NETO  
MATRICULA: 00345/ - DETRAN  
UNITARIO: Cr\$ 1.170,00  
TOTAL: Cr\$ 2.340,00

Determinar a Supervisão do Pessoal que promova a elaboração da folha de pagamento das referidas diárias ao servidor acima relacionado.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel.  
Diretor Geral - Subst.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 997/78 DETRAN-DF., 03 DE NOVEMBRO DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XVI do regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Autorizar a mudança de proprietário e da Razão Social da Auto-Escola Brasília, registrada neste Detran sob o número 005/71, fls. 10 do Livro de Registro de Auto-Escolas, localizada na W-3 Norte 506 - Bloco «D» - Sala 121, Edifício Sagitário.

Referida Auto-Escola passará a funcionar com a denominação de Auto-Escola Modelo W-3 Norte e sob a responsabilidade de Norair Gonçalves Mendes, recebendo neste Detran o número 005/78, fls. 51 do Livro de Registro de Auto-Escola.

Brasília-DF., 03 de novembro de 1978.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.  
Diretor Geral - Detran-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 998/78 DETRAN-DF., 03 DE NOVEMBRO DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XVI, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Autorizar a mudança de proprietário e da Razão Social da Auto-Escola Monza, registrada neste Detran sob o número 016/71, fls. 11 do Livro de Registro de Auto-Escolas, localizada na SCS-Edifício Arnaldo Villares 5° andar - sala 502.

Referida Auto-Escola passará a funcionar com a denominação de Auto-Escola Modelo Arnaldo Villares e sob a responsabilidade do Sr. Norair Gonçalves Mendes, recebendo neste Detran o número 003/78, fls. 49, do Livro de Registro de Auto-Escola.

Brasília-DF., 03 de novembro de 1978.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.  
Diretor Geral - DETRAN-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 999/78 DETRAN-DF., 03 DE NOVEMBRO DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XVI, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Autorizar a mudança de proprietário, endereço e da Razão Social da Auto-Escola Piloto, registrada neste Detran sob o número 010/71, fls. 14 do Livro de Registro de Auto-Escolas localizada na W-3-Sul quadra 504, Bloco «C» N° 61 sala 203/5.

Referida Auto-Escola passará a funcionar com a denominação de Auto-Escola Modelo W-3-Sul e sob a responsabilidade do Sr. Norair Gonçalves Mendes, situando-se à W-3-Sul, quadra 502, Bloco «B» N° 39, sala 204/5 - Brasília-DF, recebendo neste Detran o número 004/78, fls. 50 do livro de Registro de Auto-Escolas.

Brasília-DF., 03 de novembro de 1978.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.  
Diretor Geral - Detran-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1000 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar MARIA DE JANIRA BRITO PEREIRA, para exercer as funções de membro da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel.  
Diretor Geral-Subst.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1.001/78 DETRAN-DF, 06 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 398338/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 0076149-Y-001, profissional C, expedida pelo DETRAN-DF em nome de EDVAR RODRIGUES DE SOUZA pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter dirigido o veículo placa ON 1524 DF de categoria para a qual não está habilitado.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1978

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel.  
Diretor Geral Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1.002/78-DETRAN-DF, 06 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 398339/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 0095595-Y-001, profissional C, expedida pelo DETRAN-DF em nome de JOSE MARIA DOS P. OLIVEIRA pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XI e seu § 1° do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter dirigido o veículo placa ON 1715 DF, de categoria para a qual não está habilitado.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1978

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel.  
Diretor Geral Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1.003/78-DETRAN-DF, 06 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 398340/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 577.360, profissional B, expedida pelo DETRAN-RJ em nome de JARBAS DE JESUS ROSA pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter dirigido o veículo placa MW 702 DF, de espécie para a qual não está habilitado.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1978

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel.  
Diretor Geral Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1.004/78-DETRAN-DF. 01 DE NOVEMBRO DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 combinado com o artigo 188 item II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor ARTHUR WILLIAM DEETER, prontuário n° 0032313-Y-001, profissional A, por ter infringido os artigos 180, 175, XVII e 199 XI todos do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 01 de novembro de 1978

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel.  
Diretor Geral Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1.005/78-DETRAN-DF, 03 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 398342/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 838.022, profissional C, expedida pelo DETRAN-PR em nome de ANIVALDO BISPO DOS SANTOS pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XI e seu § 1° do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter dirigido o veículo placa MW 839 DF, de espécie para a qual não está habilitado.

Brasília-DF, 03 de novembro de 1978

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel.  
Diretor Geral Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1.006/78-DETRAN-DF, 08 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 398343/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 024.497, amador, expedida pelo DETRAN-RJ em nome de FLAVIO CHIARINI

pelo prazo de 01 (hum) mês de acordo com o artigo 199, inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo placa MW 382 DF e MW 573 DF.

Brasília-DF, 08 de agosto de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.  
Diretor Geral

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**  
Nº 1.007/78-DETRAN-DF, 01 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 398344/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 72-43613, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de CLAUDE ROBERTO COSENDEY pelo prazo de 01 (hum) mês de acordo com o artigo 199, inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo placa MW 652 DF.

Brasília-DF, 01 de novembro de 1978

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel.  
Diretor Geral  
Substituto

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**  
Nº 1.008/78-DETRAN-DF, 13 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 398345/78,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor FRANCISCO GILDO L. DA NOBREGA, prontuário nº 0114228-Y-001, amador, por ter infringido o artigo 181 II e 199 I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 13 de Outubro de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.  
Diretor Geral

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**  
Nº 1.009/78-DETRAN-DF, 03 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE

TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 398346/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0066301-Y-001, profissional A, expedida pelo DETRAN-DF em nome de MANOEL LUIZ NETO pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo placa AQ 2683 DF.

Brasília-DF, 03 de novembro de 1978

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel.  
Diretor Geral  
Substituto

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**  
Nº 1.011/78-DETRAN-DF, 08 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 398331/78,

RESOLVE:

DESIGNAR os médicos ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SA CRM-DF 750; JOÃO BAPTISTA TEIXEIRA PINTO CRM-DF 2196 e JOSÉ MARIO COSTA CRM-DF 1794, para, sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito constituir Junta Médica Especial e no dia 17 de novembro do ano em curso examinarem o Sr. JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 08 de novembro de 1978

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel.  
Diretor Geral  
Substituto

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**  
Nº 1.012/78-DETRAN-DF, 27 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 396007/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 72-47459, profissional C, expedida pelo DETRAN-DF em nome de DELFINO FERREIRA DE SOUSA pelo prazo de 03 (três)

meses de acordo com o artigo 199, item XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AJ 0564 - DF, não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 27 de outubro de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.  
Diretor Geral

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**  
Nº 1.013/78-DETRAN-DF, 08 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 397908/78,

RESOLVE:

REDUZIR para 01 (hum) mês a contar do dia 20 de setembro do corrente ano, o prazo de apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e suspensão do direito de dirigir veículo automotor imposta ao Sr. JOÃO ARAÚJO DA SILVA.

2. Em consequência fica o referido condutor dispensado de cumprir o restante da pena aplicada pela I.S. nº 829/78-DETRAN-DF, baseada no artigo 199, inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 08 de novembro de 1978

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel.  
Diretor Geral  
Substituto

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**  
Nº 1.014/78-DETRAN-DF, 08 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 398004/78,

RESOLVE:

REDUZIR para 01 (hum) mês a contar do dia 28 de setembro do corrente ano, o prazo de apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e suspensão do direito de dirigir veículo automotor imposta ao condutor ALMIR VILELA PAIVA.

2. Em consequência fica o referido condutor dispensado de cumprir o restante da pena aplicada pela I.S. nº 880/78-DETRAN-DF, baseada no artigo 199, inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 08 de novembro de 1978

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel.  
Diretor Geral  
Substituto

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**  
Nº 1.015/78-DETRAN-DF, 03 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 398039/78,

RESOLVE:

REDUZIR para 01 (hum) mês a contar do dia 04 de outubro do ano em curso o prazo de apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e suspensão do direito de dirigir veículo automotor imposta ao Sr. OLMES ADELINO MICHELON.

2. Em consequência fica o referido condutor dispensado de cumprir o restante da pena aplicada pela I.S. nº 902/78-DETRAN-DF, baseada no artigo 199, inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 03 de novembro de 1978

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel.  
Diretor Geral  
Substituto

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**  
Nº 1.017/78-DETRAN-DF, 08 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 398190/78,

RESOLVE:

REDUZIR para 01 (hum) mês a contar do dia 20 de outubro do corrente ano o prazo de apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e suspensão do direito de dirigir veículo automotor imposta ao Sr. MA-NOEL PASSOS JARDIM.

2. Em consequência fica o referido condutor dispensado de cumprir o restante da pena aplicada pela I.S. nº 953/78-DETRAN-DF, baseada no artigo 199, inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 08 de novembro de 1978

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel.  
Diretor Geral  
Substituto

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**  
Nº 1.018/78-DETRAN-DF, 31 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 398314/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 72-44977, profissional C-2, expedida pelo

DETRAN-DF em nome de MIGUEL PEREIRA DA SILVA pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AA 9690-DF, não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.  
Diretor Geral

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**  
Nº 1.019/78-DETRAN-DF, 27 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 398315/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0116701-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de VALDOMIRO DAVI DE MELO pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XI e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter dirigido o veículo placa MW 342 DF, de espécie para a qual não está habilitado.

Brasília-DF, 27 de outubro de 1978.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.  
Diretor Geral

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**  
Nº 1.021/78-DETRAN-DF, 23 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 398318/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0.188.686-GO-001, amador, expedida pelo DETRAN-GO em nome de JOSEFINA IVONE FLEURY DE BARROS MACEDO pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica a referida condutora SUSPENSA do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo placa AB 1475 GO; por este motivo seja submetida a reciclagem

conforme I.S. n° 492/78-DETRAN-DF.

Brasília-DF, 23 de outubro de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel. Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1.022/78-DETRAN-DF, 27 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 398319/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 72-50187, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de RUI FERNANDES ROSA pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XI e seu § 1° do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter dirigido o veículo placa MW 250 DF, de espécie para a qual não está habilitado.

Brasília-DF, 27 de outubro de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel. Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1.023/78-DETRAN-DF, 27 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 398320/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 0080981-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de ADAILTON GABRIEL RIBEIRO DA SILVA pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XI e seu § 1° do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter dirigido o veículo placa MW 210 DF, de espécie para a qual não está habilitado.

Brasília-DF, 27 de outubro de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel. Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1.025/78-DETRAN-DF, 30 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 398322/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 0121592-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de PAULO CESAR ROXO RAMOS pelo prazo de 01 (hum) mês de acordo com o artigo 199, inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter dirigido o veículo placa MW 882 DF, de espécie para a qual não está habilitada.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel. Diretor Geral

PROCESSO N° 398051/78 INTERESSADO: DETRAN-DF-SUMAP

ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e autorização para emissão de empenho no valor de Cr\$ 488,50, em favor da firma COENCISA - MAT. DE CONSTR. LTDA. DESPACHO: De acordo. Publique-se e devolva-se a Gerência de Administração Geral, para as providências complementares.

Em, 09.10.78

PROCESSO N°: 398.054/78 INTERESSADO: DETRAN-DF-SUMAP ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e autorização p/

## GERÊNCIA DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO - GAHAB

### ATOS DO GERENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 869/78-DETRAN-DF, 04 DE OUTUBRO DE 1978

O GERENTE DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES: no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, Item I do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar o Psicólogo ODACIO TEIXEIRA CRP 01-0310, para exercer as funções de Orientador/Responsável pelos estagiários de Psicologia da Supervisão de Psicologia do Trânsito, subordinado tais atividades à Supervisão da área.

Brasília-DF, 04 de Outubro de 1978

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - Bel. Gerente - GAHAB

ORDEM DE SERVIÇO N° 984/78-DETRAN-GAHAB, 01 DE NOVEMBRO DE 1978

O GERENTE DE APRENDIZAGEM E HA-

emissão de empenho no valor de Cr\$ 3.000,00, em favor da VASP VIAÇÃO AEREA SÃO PAULO S/A.

DESPACHO: De acordo. Publique-se e devolva-se a Gerência de Administração Geral, para as providências complementares.

Em, 09.10.78

PROCESSO N°: 398.055/78 INTERESSADO: DETRAN-DF-SUMAP

ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e autorização p/ emissão de empenho no valor de Cr\$ 3.000,00, em favor da VARIAG VIAÇÃO AEREA RIOGRANDENSE S/A DESPACHO: De acordo. Publique-se e devolva-se a Gerência de Administração Geral, para as providências complementares.

Em, 06.10.78

PROCESSO N°: 398.056/78 INTERESSADO: DETRAN-DF-SUMAP

ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e autorização p/ emissão de empenho no valor de Cr\$ 3.000,00, em favor da TRANSBRASIL S/A - LINHAS AEREAS DESPACHO: De acordo. Publique-se e devolva-se a Gerência de Administração Geral, para as providências complementares.

Em, 09.10.78

PROCESSO N°: 398.225/78 INTERESSADO: DETRAN-DF-SUMAP

ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e autorização p/ emissão de empenho no valor de Cr\$ 5.000,00, em favor da firma EMBRAP LTDA DESPACHO: De acordo. Publique-se e devolva-se a Gerência de Administração Geral, para as providências complementares.

Em, 26.10.78

Ass. JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel. Diretor Geral

BILITAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, Item III do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 13273/78-SETEP,

RESOLVE:

CASSAR a licença de aprendizagem em nome de NORMA VIEIRA SANDOVAL, pelo prazo de 06 (seis) meses com fulcro no artigo 137 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica a referida aprendiz suspensa de receber instrução em veículo automotor por igual prazo por ter sido encontrada dirigindo desacompanhada do instrutor responsável.

Brasília-DF, 01 de novembro de 1978

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - Bel. Gerente - GAHAB

## JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

BOLETIM INFORMATIVO N° 10/78-JARI

RECURSOS JULGADOS NO MES DE OUTUBRO DE 1978:

DECISÃO N° 331/78

Processo n° 396999/78 Interessado: LAZARO TEIXEIRA PORTO Assunto: Recorre contra aplicação de multa Relator: EDIGAR NUNES PEREIRA

Resultado: Provido parcialmente

DECISÃO N° 332/78

Processo n° 397086/78 Interessado: ODNEA PINTO QUARTIERI Assunto: Recorre contra aplicação de multa Relator: ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA Resultado: Negado Provimento

DECISÃO N° 333/78

Processo n° 396973/78 Interessado: MIRIAM LUCIA N. PESSOA Assunto: Recorre contra aplicação de multa Resultado: Provido

DECISÃO N° 334/78

Processo n° 397225/78 Interessado: JOAQUIM ELIAS DE LIMA Assunto: Recorre contra aplicação de multa Resultado: Provido Relator: ELIAQUIM DA MACENA FELISBERTO

DECISÃO N° 335/78

Processo n° 397350/78 Interessado: JOSE MARIA MORAIS PEREIRA Assunto: Recorre contra aplicação de multa Relator: ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA Resultado: Provido

DECISÃO N° 336/78

Processo n° 396844/78 Interessado: MARILDA BUENO GOMES Assunto: Recorre contra aplicação de multa Relator: ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA Resultado: Negado provimento

DECISÃO N° 337/78

Processo n° 397146/78 Interessado: IMOBILIÁRIA SIMÃO LTDA Assunto: Recorre contra aplicação de multa Relator: EDIGAR NUNES PEREIRA Resultado: Provido

DECISÃO N° 338/78

Processo n° 397239/78 Interessado: EDISON PUP-PIM Assunto: Recorre contra aplicação de multa

Relator: ELIAQUIM DA MACENA FELISBERTO Resultado: Provido

DECISÃO N° 339/78

Processo n° 396545/78 Interessado: FLORACI POLICARPO NUNES Assunto: Recorre contra aplicação de multa Relator: ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA Resultado: Provido

DECISÃO N° 340/78

Processo n° 397162/78 Interessado: CELSO MACHADO DE CASTRO Assunto: Recorre contra aplicação de multa Relator: EDIGAR NUNES PEREIRA Resultado: Provido

DECISÃO N° 341/78

Processo n° 396814/78 Interessado: MARIA DA SALETE FREIRE Assunto: Recorre contra aplicação de multa Relator: ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA Resultado: Provido parcialmente

DECISÃO N° 342/78

Processo n° 397456/78 Interessado: DARCY CUNHA VASCONCELOS Assunto: Recorre contra aplicação de multa Relator: EDIGAR NUNES PEREIRA Resultado: Negado provimento

DECISÃO N° 343/78

Processo n° 397109/78 Interessado: CICERO BIZERRA TORQUATO Assunto: Recorre contra aplicação de multa Relator: ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA Resultado: Provido parcialmente

DECISÃO N° 344/78

Processo n° 396942/78 Interessado: SIMPLICIO FRANCISCO DOURADO Assunto: Recorre contra aplicação de multa Relator: ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA RESULTADO: Provido parcialmente

DECISÃO N° 345/78

Processo n° 397466/78 Interessado: EDILBERTO ALENCAR VIEIRA Assunto: Recorre contra aplicação de multa Relator: ELIAQUIM DA MACENA FELISBERTO Resultado: Provido

DECISÃO N° 346/78

Processo n° 397263/78 Interessado: IRON RANULFO LOBO Assunto: Recorre contra aplicação de multa Relator: EDIGAR NUNES PEREIRA Resultado: Provido

DECISÃO N° 347/78

Processo n° 396950/78 Interessado: MANOEL CARVALHO NETO

Assunto: Recorre contra aplicação de multa  
Relator: ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA  
Resultado: Provido

**DECISÃO N° 348/78**

Processo n° 397602/78  
Interessado: LEO SEBASTIÃO DAVID  
Assunto: Recorre contra aplicação de multa  
Relator: ELIAQUIM DA-MACENA FELISBERTO  
Resultado: Provido parcialmente

**DECISÃO N° 349/78**

Processo n° 397279/78  
Interessado: ISAIAS FERREIRA  
Assunto: Recorre contra aplicação de multa  
Relator: EDIGAR NUNES PEREIRA  
Resultado: Provido

**DECISÃO N° 350/78**

Processo n° 396931/78  
Interessado: BERTOLDO ALMADA CRUZ  
Assunto: Recorre contra aplicação de multa  
Relator: ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA  
Resultado: Provido

**DECISÃO N° 351/78**

Processo n° 396430/78  
Interessado: ANTONIO LIMA DE MEDEIROS

Assunto: Recorre contra aplicação de multa  
Relator: ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA  
Resultado: Provido

**DECISÃO N° 352/78**

Processo n° 397582/78  
Interessado: DIAURO RAMOS DE OLIVEIRA  
Assunto: Recorre contra aplicação de multa  
Relator: ELIAQUIM DA-MACENA FELISBERTO  
Resultado: Provido parcialmente

**DECISÃO N° 353/78**

Processo n° 397614/78  
Interessado: PAULO JOSÉ YAGELOVIC  
Assunto: Recorre contra aplicação de multa  
Relator: ELIAQUIM DA-MACENA FELISBERTO  
Resultado: Provido parcialmente

**DECISÃO N° 354/78**

Processo n° 397429/78  
Interessado: MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS  
Assunto: Recorre contra aplicação de multa  
Relator: EDIGAR NUNES PEREIRA  
Resultado: Negado provimento

**DECISÃO N° 355/78**

Processo n° 397404/78  
Interessado: JOSÉ AYRTON DILL FERNANDES  
Assunto: Recorre contra aplicação de multa  
Relator: EDIGAR NUNES PEREIRA  
Resultado: Provido

**DECISÃO N° 356/78**

Processo n° 397344/78  
Interessado: MARIA INÊS DE A. PINHEIRO BASTOS  
Assunto: Recorre contra aplicação de multa  
Relator: ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA  
Resultado: Negado provimento

**DECISÃO N° 357/78**

Processo n° 397482/78  
Interessado: NATAL JESUS MEDINA DOS CAMPOS  
Assunto: Recorre contra aplicação de multa  
Relator: ELIAQUIM DA-MACENA FELISBERTO  
Resultado: Provido parcialmente

**DECISÃO N° 358/78**

Processo n° 397377/78  
Interessado: MARIA VIRGINIA GUEDES  
Assunto: Recorre contra aplicação de multa  
Relator: ELIAQUIM DA-MACENA FELISBERTO  
Resultado: Provido

**DECISÃO N° 359/78**

Processo n° 397406/78  
Interessado: JOSÉ RIOS SÓCRATES  
Assunto: Recorre contra aplicação de multa  
Relator: ELIAQUIM DA-MACENA FELISBERTO  
Resultado: Provido parcialmente

**DECISÃO N° 360/78**

Processo n° 397413/78  
Interessado: JOÃO CARLOS MARZOLA  
Assunto: Recorre contra aplicação de multa  
Relator: ELIAQUIM DA-MACENA FELISBERTO

**DECISÃO N° 361/78**

Processo n° 396898/78  
Interessado: VIAÇÃO PLANALTO LTDA  
Assunto: Recorre contra aplicação de multas  
Relator: EDIGAR NUNES PEREIRA  
Resultado: Provido parcialmente

NUMERO DE NOTIFICAÇÕES: 43  
PROVIDAS: 06  
PROVIDAS PARCIALMENTE: 15  
NEGADAS: 22

**DECISÃO N° 362/78**

Processo n° 397675/78  
Interessado: LUIZ FERREIRA DA SILVA  
Assunto: Recorre contra aplicação de multa  
Relator: EDIGAR NUNES PEREIRA  
Resultado: Provido

**DECISÃO N° 363/78**

Processo n° 396666/78  
Interessado: RAIMUNDO MENDES VIEIRA  
Assunto: Recorre contra aplicação de multa  
Relator: EDIGAR NUNES PEREIRA  
Resultado: Negado provimento

**DECISÃO N° 364/78**

Processo n° 396750/78  
Interessado: VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN  
Assunto: Recorre contra aplicação de multas  
Relator: ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA  
Resultado: Provido parcialmente

NOTIFICAÇÕES: 49  
PROVIDAS: 01  
PROV. PARCIALMENTE: 12  
NEGADAS: 36

Brasília, 01 de novembro de 1978

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, COM O FIM DE SUPLEMENTAR RECURSOS, AO CONTRATO CELEBRADO EM 12 DE ABRIL DE 1978, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA ATUAL-EMPRESA DE PROPAGANDA E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, NA FORMA ABAIXO.

Aos 08 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), no Gabinete da Secretaria de Finanças, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Finanças, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo N° 056.310/78, e do outro a firma ATUAL- Empresa de Propaganda e Promoção de Vendas Ltda, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, estabelecida na Av. W/3- Norte - Q. 503- Edifício Disbrave, 2º andar, nesta Capital, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n° 00402271/001-73, neste ato representada por JÚLIO CESAR DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o disposto na Cláusula Quinta do Contrato celebrado entre as partes em 12 de abril de 1978, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA**- Por este instrumento fica aditado, com o fim de suplementar recursos, o Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a CONTRATADA em 12 de abril de 1978, lavrado às fls. 049/052 do Livro n° 08/78, de Registro de Contratos e Convênios da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, objetivando a prestação de serviços de Publicidade para a Secretaria de Finanças. **CLÁUSULA SEGUNDA**- O valor estimado na Cláusula Segunda do Contrato firmado em 12 de abril de 1978 será suplementado com a importância de Cr\$.1.216.840,00 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta cruzeiros), para perfazer um total de Cr\$.4.213.292,00 (quatro milhões, duzentos e treze mil, duzentos e noventa e dois cruzeiros). **PARÁGRAFO ÚNICO**- Os recursos para fazer face a suplementação prevista nesta Cláusula são procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o

corrente exercício - Lei n. 6.488 de 06 de dezembro de 1977, correndo a despesa à conta do Elemento: 3.1.3.0-Serviços de Terceiros conforme Notas de Empenho n°s 293 e 294/78-SEF, emitidas pela Secretaria de Finanças. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas e inalteradas no que couber as demais cláusulas e condições do Convênio principal firmado entre os convenientes em 12 de abril de 1978. **CLÁUSULA QUARTA** - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da CONTRATADA. **CLÁUSULA QUINTA** - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL (as.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PELA CONTRATADA (as.)

JÚLIO CESAR DE FIGUEIREDO

TESTEMUNHAS (as.)

DOMINGOS AZEVEDO DOS SANTOS

(as.)

MARIA APARECIDA XAVIER

VISTO  
EM 16/11/78

JÚLIO CESAR SANTOS  
1ª Subprocurador Geral do Distrito Federal

(DAR de 16-11-78 de Cr\$850,00)

**EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES****GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS****AVISO Nº 071/ 78-IDR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a relação nominal dos participantes do Curso de Planejamento e Produção de Material Instrucional, realizado no período de 15.05a 15.07.78, conforme Edital nº 061/ 78-IDR.

Nº DE ORDEM	NOME
01	Betty Zoehler Santa Helena
02	Dad Abi Chamine Squarisi
03	Elza Maria de Oliveira Figueiredo
04	Maria da Conceição Alves de Oliveira
05	Mariza Vieira da Silva
06	Regina Stela Ferreira Neves
07	Thely Caryalho Lopes

Brasília, 14 de novembro de 1978

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente-Substituta

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB****TOMADA DE PREÇOS Nº .TP-059/ 78-CAESB**

AQUISIÇÃO DE CANTONIERA, PERFIL, FERRO CHATO E REDONDO E CHAPA PRETA.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº .TP-059/78-CAESB, para aquisição de cantoneira, perfil, ferro chato e redondo e chapa preta, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB fará realizar no dia 05 de dezembro de 1978, às 15:00 horas, na sala de Licitações, 2º andar do seu edifício-Sede, no Setor Comercial Sul, à Quadra 13, nº s. 67 a 97, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à Licitação em pauta, poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no 2º andar do Edifício-Sede da CAESB e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital, serão prestadas no Serviço de Apoio às Licitações, no mesmo local.

Brasília, 13 de novembro de 1978

Engº OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES  
Departamento de Material

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS****AVISO Nº .072/ 78-IDR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a relação nominal dos participantes habilitados no Curso de Desenvolvimento Gerencial, conforme Edital nº .069/ 78-IDR.

**TURMA « A »**

Nº . DE ORDEM	NOME
01	Adoaldo Alves dos Santos
02	Ady Maria da Costa
03	Antonio Carlos Lucio
04	Antonio Carlos de Oliveira
05	Antonio Izidro Neto
06	Arnaldo Nadim Mizziara
07	Clayr Rochefort de Almeida
08	Fauzi Nacfur
09	José Affrodisio Vieira Cidade
10	José Carlos Silveira Lisboa
11	Laury Faria de Andrade
12	Leonel de Sousa Moniz
13	Maria Bernardete de Aguiar Amorim Ladeira
14	Maria das Graças Lopes Barbosa
15	Maria Madalena Nogueira Israel
16	Marilda Morici Gonçalves
17	Mario Sérgio Marques Soares
18	Maurício Pereira Machado
19	Nildo de Souza Lôbo
20	Odileu José Pereira
21	Ondina Valim Reis Batelli
22	Orieta Márcia de Queiroz Domingues
23	Rejane Franco de Souza Reis Pinto
24	Teresinha de Jesus Ferreira Sousa
25	Tiago Gomes Teixeira Neto
26	Vanda Maria Barbeita Lopes Soares

**TURMA « B »**

Nº . DE ORDEM	NOME
01	Alvanir Geaquinto Paganine
02	Alzira Turati Flexa

03	Ana Marques Andrade
04	Anselmo Travaglia
05	Dorival Fernandes Rodrigues
06	Enézia Madalena de Freitas
07	Fernando Neira Português
08	Francisco Mendes Garcia
09	Israel Alves de Lima
10	José Márcio Ribeiro
11	José Raphael da Silva
12	José Vitor Fernandez Alonso
13	Liamarcia Silva Hora
14	Luiz de Almeida
15	Manoel Cabral
16	Maria Helena Ribas
17	Myrtes Ana da Silva Guimarães
18	Narcizo Benevenuto da Rocha
19	Otoniel de Melo Neto
20	Paulo Fernando Marinho Meira
21	Regina Behr
22	Renato Castelo de Carvalho
23	Vera Lúcia Lopes
24	Vicente Paulo Ribeiro Castro
25	Zozima Guimarães

Brasília, 14 de novembro de 1978

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente-Substituta

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS****AVISO Nº 073/ 78-IDR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a relação nominal dos participantes do Seminário de Desenvolvimento de Executivos, instituído pelo Edital nº 065/ 78-IDR.

**TURMA « F »**

Nº DE ORDEM	NOME
01	Ayrton Gertrudes
02	Carmen Xavier de Almeida
03	Cleia Cleonice Vicentini Varela
04	Cleofas Coêlho de Araújo
05	Dimar João Peixoto
06	Elrese Matzker Penna
07	Idemilson de Sousa
08	Lauro Silvestre de Freitas
09	Lúcia Maria Parente de Macedo Andrade
10	Luiz Edgar Pereira Tostes
11	Luiz Fernando Diniz Borges
12	Marco Aurélio Basso dos Santos
13	Maria Alice Rozeira
14	Mário Márcio de Medeiros Cardoso
15	Mauro Elói de Oliveira
16	Nilda dos Reis Silva Oliveira
17	Osmar de Oliveira Pinheiro
18	Terezinha Parente de Pinho

Brasília, 14 de novembro de 1978

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente-Substituta

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº . 129/ 78-CPL, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SISTEMAS DE AMPLIFICAÇÃO E GRAVAÇÃO PARA O EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, SITUADO NA PRAÇA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL-NOVACAP, para a licitação em tela, que será realizada às 15:00 horas do dia 29 de novembro de 1978, na sala de licitações, no Bloco « C » do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL-NOVACAP, no Bloco « C » do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas-SIA.

Brasília, 08 de novembro de 1978

ENGº . JOSE RENATO BULHOES MOTTA  
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRANSITO

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, 1º andar do Edifício DETRAN, SAIN Lote « A », no período de 08.30 às 11:30h e das 14:30 às 17:30h, o Edital de Tomada de Preços nº 029/78-CPL, objetivando a execução de serviços de limpeza, conservação e vigilância, dos bens móveis e imóveis desta autarquia para exercício de 1979, conforme consta no Edital supracitado.

ABERTURA: 28/11/78 — às 10:00 horas

Brasília-DF., 13 de novembro de 1978

RAIMUNDO ORLANDO PINTO COHEN  
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRANSITO

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, 1º andar do Edifício DETRAN, SAIN Lote « A », no período de 08.30 às 11:30h e das 14:30 às 17:30h, o Edital de Tomada de Preços nº 030/78-CPL, objetivando a aquisição de impressos em geral e material de expediente, conforme anexo do Edital supracitado.

ABERTURA: 28/11/78 — às 15:00 horas.

Brasília-DF., 13 de novembro de 1978

RAIMUNDO ORLANDO PINTO COHEN  
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 130/78-CPL, PARA EXECUÇÃO, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA QUADRA 2 E 3 DO SETOR DE AUTARQUIAS SUL, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL-NOVACAP, para a licitação em tela, que será realizada às 16.00 horas do dia 29 de novembro de 1978, na sala de licitações, no Bloco « C » do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL-NOVACAP, no Bloco « C » do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 13 de novembro de 1978

ENGº JOSE RENATO BULHOES MOTTA  
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 90/78-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROJETO CINEMATOGRAFICO, DE 16 mm, PROFISSIONAL, GEI-09.

Data: 28.11.78 — Horário: 09:00 horas

EDITAL Nº 91/78-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, (CALDERÕES, CHALEIRAS, BALDES, BANDEJAS, ETC.), GMP-13.

Data: 28.11.78 — Horário: 10:00 horas

EDITAL Nº 92/78-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE CORTINAS, CINZEIROS DE AÇO DE VÁRIOS TIPOS E RELÓGIO CALENDÁRIO DE PAREDE, GMP-20

Data: 28.11.78 — Horário: 11:00 horas

EDITAL Nº 93/78-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE OFICINA E FERRAMENTAS DE CURTA DURAÇÃO (MARTELOS, BROCAS, ELETRODOS, ETC.), GMC-28.

Data: 28.11.78 — Horário: 14:00 horas

EDITAL Nº 94/78-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OBRAS, FERRAGENS (AREIA, ARMÁRIO TIPO LAVABO, PARAFUSOS, PORTA-TOALHAS, VIDRO LISO TRANSPARENTE, ETC.), GMC-25.

Data: 28.11.78 — Horário: 15:30 horas

EDITAL Nº 95/78-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA PINTURAS, IMPERMEABILIZAÇÕES E CORRELATOS, GMC-27.

Data: 28.11.78 — Horário: 17:00 horas

EDITAL Nº 96/78-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE, (CAIXA-ARQUIVO, BOBINAS, PASTAS DE FIBRA E CARTOLINA, CINZEIROS DE VIDRO, ETC.), GMC-02.

Data: 29.11.78 — Horário: 09:00 horas

O Presidente da comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, faz público, para conhecimento dos interessados, que nas datas e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 3/4, Lotes 1690/1720, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento dos materiais objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 10 de novembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitação

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE  
TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL

Faço público aos candidatos inscritos no concurso acima, habilitados na prova de CONHECIMENTOS ESPECIAIS, que a prova de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS será realizada no Universidade de Brasília - UnB, no Instituto Central de Ciências - ICC, Ala B-Sul, no dia 18 de novembro, sábado, às 14:00 horas.

A IDENTIFICAÇÃO e a VISTA desta prova serão realizadas no Auditório do Tribunal, no dia 21 de novembro, terça-feira, nos seguintes horários:

- a) Identificação - das 12:00 às 14:00 horas;
- b) Vista - das 15:00 às 18:00 horas.

Os resultados serão afixados na Portaria do TRIBUNAL, no dia seguinte à identificação e vista de provas.

Brasília-DF., em 16 de novembro de 1978.

JOMAR MACIEL PIRES  
Diretor-Geral de Administração

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº. 151/78 - IDR

Resultado final do Teste de Desempenho do Concurso Público para a Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Classe « C », do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, Código NM-800, Atividades de Necropsia, conforme Edital nº. 051/78 - IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 87, do dia 10.05.78.

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:

Nº DE ORDEM	NOME	Nº. DE PONTOS	CLASSIF.
104	Fidelis Pereira dos Santos	96,66	4º
128	Juarez Pereira da Silva	91,66	6º

Leia-se:

Nº. DE ORDEM	NOME	Nº. DE PONTOS	CLASSIF.
104	Fideles Pereira dos Santos	96,66	4º
128	Juarez Ferreira Silva	91,66	6º

Brasília, 14 de novembro de 1978

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente-Substituta

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N.º 127/78-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS, PASSEIOS EM CONCRETO E MEIOS-FIOS, NO GUARA, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL-NOVACAP, para a licitação em tela, que será realizada às 15:30 horas do dia 29 de novembro de 1978, na sala de licitações, no Bloco « C » do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL-NOVACAP, no Bloco « C » do Conjunto Sede da Companhia, Setor de Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 08 de novembro de 1978

ENG.º JOSE RENATO BULHOES MOTTA  
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sita na Quadra 5 - Lotes 2/7 - Setor de Garagens Oficiais, fones - 223-1253 e 224-4623, Brasília-DF, o Edital de Tomada de Preços n.º 06/78-CPL/SEP, referente a aquisição de mobiliário de aço para escritório em geral, destinados a diversos setores da SEP.

A abertura das propostas realizar-se-á às 15.00 (quinze horas) do dia 20 de novembro de 1978.

NEI DE CASTRO MUNIZ - Bel  
Presidente da Comissão Permanente de  
Licitações da SEP

(Dias 16, 17 e 20/78)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - D.F.  
OBRA DO HOSPITAL DAS DOENÇAS DO APARELHO LOCOMOTOR - HDAL  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA OBRA - CLO

CONCORRÊNCIA N.º 002/78 - CLO

AVISO

A Comissão de Licitação da Obra do Hospital das Doenças do Aparelho Locomotor - HDAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 9:00 horas do dia 15 de dezembro de 1978, estará reunida para receber e abrir os envelopes da documentação e das propostas referentes a Concorrência em epígrafe.

**OBJETO:** Fornecimento e colocação, sob o regime de empreitada por preço global, das esquadrias de madeira, armários, divisórias, demais elementos de marcenaria e acessórios, para o Edifício do Hospital das Doenças do Aparelho Locomotor - HDAL, situado no SMHS - Quadra 301, em Brasília - Distrito Federal.

**LOCAL DA LICITAÇÃO:** SMHS - Quadra 301 Sul, Canteiro da Obra, (entrada pela rua frontal ao Edifício Pioneiras Sociais).

**O EDITAL:** Acha-se a disposição dos interessados a partir do dia 14 de novembro de 1978, durante o horário normal de expediente, no escritório da Obra, situado no SMHS - Quadra 301 Sul, na sala da Comissão de Licitações (entrada pela rua frontal ao Edifício Pioneiras Sociais), mediante a apresentação do comprovante de pagamento à Tesouraria da Fundação, no 11.º andar do Edifício Pioneiras Sociais, em Brasília - DF, no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

**AS PLANTAS:** O jogo de plantas e especificações necessárias à elaboração da proposta, serão fornecidos aos interessados, no SMHS - Quadra 301 Sul, canteiro da Obra (entrada pela rua frontal ao Edifício Pioneiras Sociais) mediante a apresentação do comprovante de pagamento à Tesouraria da Fundação, no 11.º andar do Edifício Pioneiras Sociais, em Brasília - DF, no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), por jogo.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1978

Eng.º J. F. CAMBRAIA - Presidente da  
CLO/HDAL - Fundação das Pioneiras Sociais.

(DAR-10.11.78 - Cr\$ 990,00)

(Dias 14, 16 e 17)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Processo Seletivo destinado aos funcionários de que trata o parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 2580, de 14 de março de 1974, que desejarem concorrer à inclusão no Plano de Classificação de Cargos, como integrantes da terceira etapa, mediante transformação de cargos à Categoria Funcional de Desenhista, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, Código NM-800, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

EDITAL Nº 145/78-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 11 do Decreto 2373 de 24 de setembro de 1973, convoca os funcionários a que se refere o parágrafo único do art. 1.º do Decreto 2580 de 14 de março de 1974, que desejarem concorrer à inclusão no Plano de Classificação, na qualidade de integrantes da terceira etapa, desde que satisfaçam os requisitos do presente Edital, para o Processo Seletivo destinado à transformação de cargos para a Categoria Funcional de Desenhista do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, Código NM-800, estruturado pelo Decreto 3029 de 14 de outubro de 1975.

I. DO OBJETIVO

Realizar o Processo Seletivo destinado à terceira etapa, através de Teste de Desempenho, precedido de Treinamento Específico, para o preenchimento dos cargos de lotação existentes na classe inicial da Categoria Funcional de Desenhista, Código NM-809, do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio.

DA CLIENTELA

Poderão participar do Processo Seletivo destinado à terceira etapa, todos os funcionários ocupantes de cargos dos Quadros Permanente e Provisório de Pessoal do Distrito Federal e do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública, inclusive os que tiverem sido inabilitados tanto em Clientela Originária (primeira etapa) como em Clientelas Secundária e Geral (segunda etapa).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - Os funcionários de que trata o item anterior deverão efetuar sua inscrição, em local, data e horário, abaixo discriminados:

3.1.1 - Local: Sede do IDR, SGO. - Área Especial nº 1

3.1.2 - Data: 20/11 a 30/11/1978

3.1.3 - Horário: 14h30min às 17h.

3.2 - No ato da inscrição o candidato deverá satisfazer as seguintes exigências:

3.2.1 - Apresentar:

a) Prova de Identidade Pessoal

b) Contracheque ou Carteira Funcional ou Declaração Funcional

3.2.2 - Juntar: Fotocópia, autenticada em Cartório, do comprovante de conclusão do Ciclo Colegial ou 2º Grau.

3.3 - Conferidos os documentos a que se referem os subitens 3.2.1 e 3.2.2, será fornecido ao candidato, um Cartão de Identificação, no qual constará a sua assinatura e comprovará para

todos os efeitos a sua inscrição no Processo Seletivo.

3.3.1 - O Cartão de Identificação especificará o local, o horário e turma onde o candidato participará do Treinamento.

3.4 - O funcionário não desejando submeter-se ao Treinamento poderá participar do Teste de Desempenho devendo, contudo, assinar, obrigatoriamente, Termo de Desistência do Treinamento, conforme modelo fornecido pelo IDR.

#### 4. DO TREINAMENTO

4.1 - O Treinamento precederá ao Teste de Desempenho e será realizado no período de 04 a 18 de dezembro de 1978, abrangendo um total de 48 (quarenta e oito) horas-aula, por turma.

##### 4.2 - Sistemática:

4.2.1 - O Treinamento terá caráter teórico-prático e as atividades serão desenvolvidas tendo em vista o desempenho das atribuições inerentes ao cargo a que concorre o candidato.

4.2.2 - No decorrer do Treinamento serão utilizados métodos de ensino que permitam a maior participação dos treinandos.

4.2.3 - As aulas serão ministradas por instrutores especializados na área, indicados pela Chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal do IDR.

4.2.4 - O acompanhamento, a avaliação e o controle das atividades do Treinamento, ficarão a cargo de uma equipe de coordenação sob a supervisão do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal do IDR.

4.2.5 - As atividades de avaliação a que se refere o subitem anterior, contarão com o apoio técnico do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação do IDR.

#### 5. DO CURRÍCULO

O currículo do curso constará de:

<u>Disciplinas</u>	<u>Carga Horária</u>
- Desenho Técnico e de Organização	20 h/a
- Desenho Arquitetônico e Urbanístico	20 h/a
- Desenho Topográfico	08 h/a

#### 6. DO TESTE DE DESEMPENHO

6.1 - Os candidatos serão submetidos a Teste de Desempenho, teórico-prático, escrito, em caráter eliminatório, versando sobre o conteúdo programático do curso.

6.1.1 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) atribuídos ao teste.

6.2 - O Teste de Desempenho ficará sob a supervisão do Núcleo de Recrutamento e Seleção e a cargo de uma Banca Examinadora designada pelo Superintendente deste Instituto.

6.2.1 - Os critérios de avaliação do Teste de Desempenho serão estabelecidos pela Banca Examinadora e submetidos à aprovação da Chefia do Núcleo de Recrutamento e Seleção do IDR.

##### 6.3 - Do Calendário do Teste de Desempenho

6.3.1 - O Teste de Desempenho para a Categoria Funcional de que trata este Edital será realizado no dia 20 de dezembro de 1978, em horário e local a serem posteriormente divulgados.

6.3.2 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização do Teste 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido no Cartão de Identificação e documento de identidade.

##### 6.4 - Da Vista do Teste de Desempenho

6.4.1 - Os candidatos terão Vista do Teste de Desempenho no dia 03 de janeiro de 1979, em horário e local a serem posteriormente divulgados.

6.4.2 - O candidato que não concordar com o resultado do seu Teste poderá recorrer, através de requerimento dirigido ao Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Vista do mesmo.

6.4.3 - Só terá direito a Recurso o candidato que tiver comparecido à Vista do Teste de Desempenho.

6.4.4 - O Recurso deverá ser objetivamente fundamentado com indicação precisa das questões a serem objeto de revisão, sob pena de ser indeferido liminarmente.

##### 6.5 - Do Resultado do Processo Seletivo:

O resultado do Processo Seletivo será divulgado pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal e encaminhado à Coordenação do Sistema de Pessoal, para efeito de classificação.

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - A classificação dos candidatos habilitados será feita pela Coordenação do Sistema de Pessoal, obedecendo a ordem decrescente do número de pontos obtidos no Teste de Desempenho.

7.2 - No caso de ocorrer empate na classificação, serão adotados os critérios de preferência estabelecidos no parágrafo único do artigo 12 do Decreto nº 2373 de 24 de setembro de 1973 e no artigo 1º do Decreto nº 2548 de 18 de fevereiro de 1974.

7.3 - O resultado da classificação será divulgado pela Coordenação do Sistema de Pessoal através do Diário Oficial do Distrito Federal.

7.4 - Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado, para recorrerem à Coordenação do Sistema de Pessoal, quanto à classificação que lhes for atribuída.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Todos os avisos referentes ao Processo Seletivo serão divulgados através do Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2 - O não comparecimento do candidato ao Teste de Desempenho implicará na sua desistência à transformação para a Categoria Funcional de Desenhista, Código NM-809 do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal.

8.3 - A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

8.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 07 de novembro de 1978

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente - Substituta

Homologo o presente Edital

Brasília, 15 de novembro de 1978

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA

Secretário de Administração do Distrito Federal (Substituto)

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Processo Seletivo destinado aos funcionários de que trata o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2580, de 14 de março de 1974, que desejarem concorrer à inclusão no Plano de Classificação de Cargos, como integrantes da terceira etapa, mediante transformação de cargos à Categoria Funcional de Inspetor Sanitário, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, Código NM-800, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

EDITAL Nº 146/78 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 11 do Decreto 2373, de 24 de setembro de 1973, convoca os funcionários a que se refere o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2580, de 14 de março de 1974, que desejarem concorrer à inclusão no Plano de Classificação, na qualidade de integrantes da terceira etapa, desde que satisfaçam os requisitos do presente Edital, para o Processo Seletivo destinado à transformação de cargos para a Categoria Funcional de Inspetor Sanitário, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, Código NM-800, estruturado pelo Decreto nº 3029, de 14 de outubro de 1975.

#### 1. DO OBJETIVO

Realizar o Processo Seletivo destinado à terceira etapa, através do Teste de Desempenho, precedido de Treinamento Específico, para o preenchimento dos cargos de lotação existentes na classe inicial da Categoria Funcional de Inspetor Sanitário, Código NM-802, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio.

#### 2. DA CLIENTELA

Poderão participar do Processo Seletivo destinado à terceira etapa, todos os funcionários ocupantes de cargos dos Quadros Permanente e Provisório de Pessoal do Distrito Federal e do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública, inclusive os que tiverem sido inabilitados tanto em Clientela Originária (primeira etapa) como em Clientelas Secundária e Geral (segunda etapa).

#### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - Os funcionários de que trata o item anterior, deverão efetuar sua inscrição, em local, data e horário, abaixo discriminados:

3.1.1 Local : Sede do IDR - SGO - Área Especial nº 01.

3.1.2 Data : 20.11 a 30.11.78

3.1.3 Horário : 14 h 30 min às 17 h

3.2 No ato da inscrição o candidato deverá satisfazer as seguintes exigências:

##### 3.2.1 Apresentar:

- a) Prova de Identidade Pessoal
- b) Contracheque ou Carteira Funcional ou Declaração Funcional.

##### 3.2.2 Juntar:

- Fotocópia, autenticada em Cartório, do comprovante de conclusão do Ciclo Ginásial ou 1º Grau (8ª Série).

3.3 Conferidos os documentos a que se referem os subitens 3.2.1 e 3.2.2, será fornecido ao candidato, um Cartão de Identificação, no qual constará a sua assinatura e comprovará para todos os efeitos a sua inscrição no Processo Seletivo.

3.3.1 O Cartão de Identificação especificará o local, horário e turma onde o candidato participará do treinamento.

3.4 O funcionário não desejando submeter-se ao treinamento poderá participar do Teste de Desempenho devendo, contudo, assinar, obrigatoriamente, Termo de Desistência do Treinamento, conforme modelo fornecido pelo IDR.

#### 4. DO TREINAMENTO

4.1 O Treinamento precederá ao Teste de Desempenho e será realizado no período de 04 a 18 de dezembro de 1978, abrangendo um total de 48 (quarenta e oito) horas-aula, por turma.

##### 4.2 Sistemática

4.2.1 O treinamento terá caráter teórico-prático e as atividades serão desenvolvidas tendo em vista o desempenho das atribuições inerentes ao cargo a que concorre o candidato.

4.2.2 No decorrer do treinamento serão utilizados métodos de ensino que permitam a maior participação dos treinandos.

4.2.3 As aulas serão ministradas por instrutores especializados na área, indicados pela chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal do IDR.

4.2.4 Caso o número de candidatos inscritos no Processo Seletivo seja inferior a 10 (dez), o Treinamento, será desenvolvido através de 08 h/a de Relações Humanas, 20 h de estudo individual do candidato e 20 h de orientação, ministradas pelos instrutores.

4.2.5 O acompanhamento, a avaliação e o controle das atividades do Treinamento, ficarão a cargo de um Coordenador, sob a Supervisão do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal do IDR.

4.2.6 As atividades de avaliação a que se refere o subitem anterior, contarão com o apoio técnico do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação do IDR.

#### 5. DO CURRÍCULO

O currículo do curso constará de:

Disciplinas	Carga-Horária
- Relações Humanas	08 h/a
- Higiene e Segurança no Trabalho	08 h/a
- Legislação Sanitária	08 h/a
- Comunicação e Expressão	08 h/a
- Fundamentos de Fiscalização	08 h/a
- Noções de Educação Sanitária	08 h/a

#### 6. DO TESTE DE DESEMPENHO

6.1 Os candidatos serão submetidos a Teste de Desempenho, escrito, objetivo, em caráter eliminatório, versando sobre o conteúdo programático do curso.

6.1.1 Será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) atribuídos ao teste.

6.2 O Teste de Desempenho ficará sob a Supervisão do Nú-

cleo de Recrutamento e Seleção e a cargo de uma Banca Examinadora, designada pelo Superintendente deste Instituto.

6.2.1 Os critérios de avaliação do Teste de Desempenho serão estabelecidos pela Banca Examinadora e submetidos à aprovação da chefia do Núcleo de Recrutamento e Seleção do IDR.

6.3 Do Calendário do Teste de Desempenho

6.3.1 O Teste de Desempenho para a Categoria Funcional de que trata este Edital será realizado no dia 20 de dezembro de 1978, em horário e local a serem posteriormente divulgados.

6.3.2 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização do teste 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos do Cartão de Identificação e documento de Identidade.

6.4 Da Vista do Teste de Desempenho

6.4.1 Os candidatos terão Vista do Teste de Desempenho no dia 03 de janeiro de 1979, em horário e local a serem posteriormente divulgados.

6.4.2 O candidato que não concordar com o resultado do seu teste poderá recorrer, através de requerimento dirigido ao Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Vista do mesmo.

6.4.3 Só terá direito a Recurso o candidato que tiver comparecido à Vista do Teste de Desempenho.

6.4.4 O recurso deverá ser objetivamente fundamentado com indicação precisa das questões a serem objeto de revisão, sob pena de ser indeferido liminarmente.

6.5 Do Resultado do Processo Seletivo

O resultado do Processo Seletivo será divulgado pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal e encaminhado à Coordenação de Sistema de Pessoal, para efeito de classificação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos candidatos habilitados será feita

ta pela Coordenação do Sistema de Pessoal, obedecendo a ordem decrescente do número de pontos obtidos no Teste de Desempenho.

7.2 No caso de ocorrer empate na classificação, serão adotados os critérios de preferência estabelecidos no parágrafo único do artigo 12 do Decreto nº 2373, de 24 de setembro de 1973 e no artigo 1º do Decreto nº 2548, de 18 de fevereiro de 1974.

7.3 O resultado da classificação será divulgado pela Coordenação do Sistema de Pessoal, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

7.4 Os candidatos terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado, para recorrerem à Coordenação do Sistema de Pessoal, quanto à classificação que lhes for atribuída.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Todos os avisos referentes ao Processo Seletivo serão divulgados através do Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2 O não comparecimento do candidato ao Teste de Desempenho implicará na sua desistência à Transformação para a Categoria Funcional de Inspetor Sanitário, Código NM-802, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal.

8.3 A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

8.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 07 de novembro de 1978

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente-Substituta

Homologo o presente Edital

Brasília, 13 de novembro de 1978

- JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal - Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Processo Seletivo destinado aos funcionários de que trata o parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº 2.580, de 14 de março de 1974, que desejarem concorrer à inclusão no Plano de Classificação de Cargos, como integrantes da terceira etapa, mediante transformação de Cargos à Categoria Funcional de Agente de Serviços Públicos, do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio - Código NM - 800, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

EDITAL Nº 47/78-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 11 do Decreto nº 2.373, de 24 de setem-

bro de 1973, convoca os funcionários a que se refere o parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº 2.580, de 14 de março de 1974, que desejarem concorrer à inclusão no Plano de Classificação, na qualidade de integrantes da terceira Etapa, desde que satisfaçam os requisitos do presente Edital, para o Processo Seletivo destinado à Transformação de Cargos para a Categoria Funcional de Agente de Serviços Públicos, do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio - Código NM - 800, estruturado pelo Decreto nº 3.029, de 14 outubro de 1975.

1 - DO OBJETIVO

Realizar o Processo Seletivo destinado à terceira etapa, através de Teste de Desempenho, precedido de Treinamento Específico, para o preenchimento dos cargos de lotação existentes na Classe inicial da Categoria Funcional de Agente de Serviços Públicos, Código NM-819, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio.

## 2 - DA CLIENTELA

Poderão participar do Processo destinado à terceira etapa, todos os funcionários ocupantes de Cargos dos Quadros Permanente e Provisório de Pessoal do Distrito Federal e do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública, inclusive os que tiverem sido inabilitados tanto em Clientela Originária (Primeira etapa) como em Clientelas Secundária e Geral (Segunda etapa).

## 3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 - Os funcionários de que trata o item anterior, deverão efetuar sua inscrição em local, data e horário, abaixo discriminados:

3.1.1 - Local: Sede do IDR, SGO, Área Especial nº 01

3.1.2 - Data: 20/11 a 30/11/1978

3.1.3 - Horário: 14h30min às 17h

3.2 - No ato da inscrição o candidato deverá satisfazer as seguintes exigências:

3.2.1 - Apresentar:

a) Prova de Identidade Pessoal

b) Contracheque ou Carteira Funcional ou Declaração Funcional.

3.2.2 - Juntar: Fotocópia, autenticada em Cartório, do Comprovante de Conclusão do Ciclo Colegial ou 2º Grau.

3.3 - Conferidos os documentos a que se referem os subitens 3.2.1 e 3.2.2, será fornecido ao candidato, um Cartão de Identificação, no qual constará a sua assinatura e comprovará para todos os efeitos a sua inscrição no Processo Seletivo.

3.3.1 - O Cartão de Identificação especificará o Local, horário e turma onde o candidato participará do Treinamento.

3.4 - O funcionário não desejando submeter-se ao Treinamento poderá participar do Teste de Desempenho devendo, contudo, assinar, obrigatoriamente, Termo de Desistência do Treinamento, conforme modelo fornecido pelo IDR.

## 4 - DO TREINAMENTO

4.1 - O treinamento precederá ao Teste de Desempenho e será realizado no período de 04 a 18 de dezembro de 1978, abrangendo um total de 48 (quarenta e oito) horas-aula, por turma.

## 4.2 - SISTEMÁTICA:

4.2.1 - O treinamento terá caráter teórico-prático e as atividades serão desenvolvidas tendo em vista o desempenho das atribuições inerentes ao cargo a que concorre o candidato.

4.2.2 - No decorrer do Treinamento serão utilizados métodos de ensino que permitam a maior participação dos treinandos.

4.2.3 - As aulas serão ministradas por instrutores especializados na área, indicados pela Chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal do I.D.R.

4.2.4 - Caso o número de candidatos inscritos no Processo Seletivo seja inferior a 10 (dez), o Treinamento será desenvolvido através de 12 hs. de Relações Humanas, 16 hs de estudo individual do candidato e 20 hs de orientação, ministradas pelos instrutores.

4.2.5 - O acompanhamento, a avaliação e o controle das atividades do treinamento, ficarão a cargo de uma equipe de coordenação sob a supervisão do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal do IDR.

4.2.6 - As atividades de avaliação a que se refere o subitem anterior, contarão com o apoio técnico do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação do IDR.

## 5 - DO CURRÍCULO

O currículo do curso constará de:

Disciplinas	Carga Horária
- Relações Humanas	12 h/a
- Informações Básicas sobre as Atividades do Cargo	02 h/a
- Legislação Específica	28 h/a
- Comunicação e Expressão	06 h/a

## 6 - DO TESTE DE DESEMPENHO

6.1 - Os candidatos serão submetidos a Teste de Desempenho, escrito, objetivo, em caráter eliminatório, versando sobre o conteúdo programático do curso.

6.1.1 - Não constará do Teste de Desempenho o conteúdo desenvolvido em "Informações Básicas sobre as Atividades do Cargo".

6.1.2 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) atribuídos ao teste.

6.2 - O teste de Desempenho ficará sob a supervisão do Núcleo de Recrutamento e Seleção e cargo de uma Banca Examinadora designada pelo Superintendente deste Instituto.

6.2.1 - Os critérios de avaliação do Teste de Desempenho serão estabelecidos pela Banca Examinadora e submetidos à aprovação da Chefia do Núcleo de Recrutamento e Seleção do I.D.R.

## 6.3 - Do Calendário do Teste de Desempenho

6.3.1 - O Teste de Desempenho para a Categoria Funcional de que trata este Edital, será realizado no dia 20 de dezembro de 1978, em local e horário a serem posteriormente divulgados.

6.3.2 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização do Teste 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos do Cartão de Identificação e Documento de Identidade.

## 6.4 - Da Vista do Teste de Desempenho

6.4.1 - Os Candidatos terão Vista do Teste de Desempenho no dia 03 de janeiro de 1979, em horário e local a serem posteriormente divulgados.

6.4.2 - O Candidato que não concordar com o resultado do seu Teste poderá recorrer, através de requerimento dirigido ao Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Vista do mesmo.

6.4.3 - Só terá direito a Recurso o Candidato que tiver com parecido à Vista do Teste de Desempenho.

6.4.4 - O Recurso deverá ser objetivamente fundamentado com indicação precisa das questões a serem objeto de revisão, sob pena de ser indeferido liminarmente.

## 6.5 - Do Resultado do Processo Seletivo

O resultado do Processo Seletivo será divulgado pelo I.D.R., através do Diário Oficial do Distrito Federal e encaminhado à Coordenação do Sistema de Pessoal, para efeito de Classificação.

## 7 - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - A classificação dos candidatos habilitados será feita pela Coordenação do Sistema de Pessoal, obedecendo a ordem decrescente do número de pontos obtidos no Teste de Desempenho.

7.2 - No caso de ocorrer empate na classificação, serão adotados os critérios de preferência estabelecidos no parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº 2373, de 24 de setembro de 1973 e no Art. 1º do Decreto nº 2548, de 18 de fevereiro de 1974.

7.3 - O resultado da classificação será divulgado pela Coordenação do Sistema de Pessoal, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

7.4 - Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para recorrerem à Coordenação do Sistema de Pessoal, quanto à classificação que lhes for atribuída.

#### 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Todos os avisos referentes ao Processo Seletivo serão divulgados através do Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2 - O não comparecimento do candidato ao Teste de Desempenho implicará na sua desistência à Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Agente de Serviços Públicos - Código NM-819, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal.

8.3 - A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

8.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 07 de novembro de 1978

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA  
Superintendente-Substituta

Homologo o presente Edital

Brasília, 13 de novembro de 1978

- JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA -  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal- Substituto

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Processo Seletivo destinado aos funcionários de que trata o parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº 2580, de 14 de março de 1974, que desejarem concorrer à inclusão no Plano de Classificação de Cargos, como integrantes da terceira etapa, mediante Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Fiscal de Posturas do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio, Código NM - 800, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

EDITAL Nº 48/78 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 11 do Decreto nº 2373, de 24 de setembro de 1973, convoca os funcionários a que se refere o parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº 2580, de 14 de março de 1974, que desejarem concorrer à inclusão no Plano de Classificação, na qualidade de integrantes da terceira etapa, desde que satisfaçam os requisitos do presente Edital, para o Processo Seletivo destinado à Transformação de Cargos para a Categoria Funcional de Fiscal de Posturas do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio, Código NM - 800, estruturado pelo Decreto nº 3029, de 14 de outubro de 1975.

#### 1. DO OBJETIVO

Realizar o Processo Seletivo destinado à terceira etapa, através de Teste de Desempenho, precedido de Treinamento Específico, para o preenchimento dos cargos de lotação existentes na classe inicial da Categoria Funcional de Fiscal de Posturas, Código NM - 821, do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio.

#### 2. DA CLIENTELA

Poderão participar do Processo Seletivo destinado à terceira etapa, todos os funcionários ocupantes de cargos dos Quadros Permanente e Provisório de Pessoal do Distrito Federal e do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública, inclusive os que tiverem sido inabilitados tanto em Clientela Originária (primeira etapa) como em Clientelas Secundárias e Geral (segunda etapa).

#### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - Os funcionários de que trata o item anterior, deverão efetuar sua inscrição, em local, data e horário, abaixo discriminados.

3.1.1 - Local : Sede do IDR, SGO - Área Especial nº 01 - DF.

3.1.2 - Data : 20/11 a 30/11/78.

3.1.3 - Horário : 14 hs 30 min às 17 horas.

3.2 - No ato da inscrição o candidato deverá satisfazer as seguintes exigências:

3.2.1 - Apresentar:

- a) Prova de Identidade Pessoal
- b) Contracheque ou Carteira Funcional ou Declaração Funcional

3.2.2 - Juntar: Fotocópia, autenticada em cartório, do comprovante de Conclusão do Ciclo Colegial ou 2º Grau.

3.3 - Conferidos os documentos a que se refere os subitens 3.2.1 e 3.2.2, será fornecido ao candidato, um cartão de Identificação, no qual constará a sua assinatura e comprovará para todos os efeitos a sua inscrição no Processo Seletivo.

3.3.1 - O Cartão de Identificação especificará o local, horário e turma onde o candidato participará do treinamento.

3.4 - O funcionário não desejando submeter-se ao treinamento poderá participar do Teste de Desempenho devendo, contudo, assinar, obrigatoriamente, Termo de Desistência do Treinamento, conforme modelo fornecido pelo IDR.

#### 4. DO TREINAMENTO

4.1 - O Treinamento precederá ao Teste de Desempenho e será realizado no período de 04 a 18 de dezembro de 1978, abrangendo um total de 48 (quarenta e oito) horas - aula, por turma.

4.2 - Sistemática

4.2.1 - O Treinamento terá caráter teórico-prático e as ati-

vidades serão desenvolvidas tendo em vista o desempenho das atribuições inerentes ao cargo a que concorre o candidato.

4.2.2 - No decorrer do Treinamento serão utilizados métodos de ensino que permitam a maior participação dos treinandos.

4.2.3 - As aulas serão ministradas por instrutores especializados na área, indicados pela Chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal do IDR.

4.2.4 - Caso o número de candidatos inscritos no Processo Seletivo seja inferior a 10 (dez), o Treinamento será desenvolvido através de 16 h de Relações Humanas, 12 h de estudo individual do candidato e 20 h de orientação, ministradas pelos instrutores.

4.2.5 - O acompanhamento, a avaliação e o controle das atividades do Treinamento, ficarão a cargo de uma equipe de coordenação sob a supervisão do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal do IDR.

4.2.6 - As atividades de avaliação a que se refere o subitem anterior, contarão com o apoio técnico do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação do IDR.

## 5. DO CURRÍCULO

O Currículo do curso constará de:

Disciplinas	Carga Horária
- Relações Humanas	16 h/a
- Informações Básicas sobre as Atividades do Cargo	02 h/a
- Legislação Específica	24 h/a
- Comunicação e Expressão	06 h/a

## 6. DO TESTE DE DESEMPENHO

6.1 - Os candidatos serão submetidos a Teste de Desempenho, escrito, objetivo, em caráter eliminatório versando sobre o conteúdo programático do curso.

6.1.1 - Não constará do Teste de Desempenho o conteúdo desenvolvido em "Informações Básicas sobre as Atividades do Cargo".

6.1.2 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) atribuídos ao teste.

6.2 - O Teste de Desempenho ficará sob a supervisão do Núcleo de Recrutamento e Seleção e a cargo de uma Banca Examinadora designada pelo Superintendente deste Instituto.

6.2.1 - Os critérios de avaliação do Teste de Desempenho serão estabelecidos pela Banca Examinadora e submetidos à aprovação da Chefia do Núcleo de Recrutamento e Seleção do IDR.

6.3 - Do Calendário do Teste de Desempenho

6.3.1 - O Teste de Desempenho para a Categoria Funcional de que trata este Edital será realizado no dia 20 de dezembro de 1978, em horário e local a serem posteriormente divulgados.

6.3.2 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização do Teste 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos do Cartão de Identificação e Documento de Identidade.

6.4 - Da Vista do Teste de Desempenho

6.4.1 - Os candidatos terão vista do Teste de Desempenho no dia 03 de janeiro de 1979, em horário e local a serem posteriormente divulgados.

6.4.2 - O candidato que não concordar com o resultado do seu teste poderá recorrer, através de requerimento dirigido ao Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Vista do mesmo.

6.4.3 - Só terá direito a Recurso o candidato que tiver comparecido à Vista do Teste de Desempenho.

6.4.4 - O Recurso deverá ser objetivamente fundamentado com indicação precisa das questões a serem objeto de revisão, sob pena de ser indeferido liminarmente.

## 6.5 - DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O Resultado do Processo Seletivo será divulgado pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal e encaminhado à Coordenação de Sistema de Pessoal, para efeito de Classificação.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - A Classificação dos candidatos habilitados será feita pela Coordenação do Sistema de Pessoal, obedecendo a ordem decrescente do número de pontos obtidos no Teste de Desempenho.

7.2 No caso de ocorrer empate na Classificação, serão adotados os critérios de preferência estabelecidos no parágrafo único do Artigo 12 do Decreto nº 2373 de 24 de setembro de 1973 e no Art. 1º do Decreto nº 2548 de 18 de fevereiro de 1974.

7.3 - O resultado da classificação será divulgado pela Coordenação do Sistema de Pessoal através do Diário Oficial do Distrito Federal.

7.4 - Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado, para recorrerem à Coordenação do Sistema de Pessoal, quanto à Classificação que lhes for atribuída.

## 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Todos os avisos referentes ao Processo Seletivo serão divulgados através do Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2 - O não comparecimento do candidato ao Teste de Desempenho implicará na sua desistência à Transformação para a Categoria Funcional de Fiscal de Posturas, Código NM-821, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal.

8.3 - A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

8.4 - Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 07 de novembro de 1978

WANDA DE MELLO LÉBO ROCHA  
Superintendente-Substituta

Homologo o presente Edital

Brasília, 13 de novembro de 1978

- JOSE MARIN/RABELO PEREIRA -  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal - Substituto